



**Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia vinte e três de março de dois mil e dezoito**

-----Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito pelas dezasseis horas, no Auditório da Casa da Cultura, comigo, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, compareceram os Senhores Deputados para a realização de uma sessão extraordinária da assembleia Municipal, convocada de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, conjugada com os n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º do Regimento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----O Senhor Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal antes de dar início aos trabalhos, informou que o Senhor António Mário Aguilar Russo, Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, tinha comunicado antecipadamente de que não poderia estar presente. Assim e, conjugando os artigos 12.º, 13.º e 14.º do Regimento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, propôs ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista que nomeasse uma pessoa para fazer de Segundo Secretário e que a indicasse. Nesse sentido, decidiram que fosse a Senhora Deputada Cristiana Mendes e, como tal aplicou-se o artigo 14.º n.º 3 por adaptação e, como todos os Senhores Deputados Municipais concordaram com a designação desse nome não foi preciso ir a votação, tendo sido então solicitado à Senhora Deputada que fosse tomar lugar na Mesa como Segunda Secretária.-----

-----O Senhor Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Ao efetuar a chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados: -----

----- - António Mário Aguilar Russo;-----

----- - Anabela Saraiva Pinto Coelho;-----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal comunicou a justificação do Senhor Deputado Municipal, António Mário Aguilar Russo por razões pessoais.-----

-----Mais informou que o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Carlos Manuel Martins Condesso justificou a sua ausência por motivos profissionais.-----

-----De seguida procedeu-se à abertura desta sessão extraordinária da assembleia municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **1. Período de Intervenção Aberto ao Público** -----

----- **2. Período da Ordem do Dia:** -----

----- **2.1.** Correspondência recebida e outras informações;-----

----- **2.2.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 84/2018 - PCM/MANDATO 2017- 2021, Autorização para denúncia dos Acordos de Execução celebrados entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e cada uma das Freguesias do Concelho;-----

----- **2.3.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 85/2018 - PCM/MANDATO 2017-2021 Aprovação de modelo-tipo de Acordos de Execução para concretização da delegação legal de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia;-----

----- **2.4.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 86/2018 - PCM/MANDATO 2017-2021, Alteração do Mapa de Pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

----- **2.5.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 88/2018 - PCM/MANDATO 2017-2021, Procedimento Concursal para o Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural e Definição da Composição do Júri;-----

----- **2.6.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 89/2018 - PCM/MANDATO 2017-2021, Procedimento Concursal para o Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo e Definição da Composição do Júri;-----

----- **2.7.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 1/PAMFCR/2018 - Aprovação em minuta do texto das Deliberações da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

----- **2.8.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 2/PAMFCR/2018 - ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais - Manutenção da Adesão - Aprovação da quota para o ano de 2018.-----

----- **1. Período de Intervenção Aberto ao Público:**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Há alguém do público que se queira inscrever? Façam o favor, têm a palavra. Vou passar a palavra ao Senhor Fernando Martins.”-----

----- **Fernando Martins:** “ Boa tarde. Já é uma segunda vez que venho a uma assembleia para resolver o mesmo problema e a ver se resolve, pois quando foi há dois anos atrás estive numa assembleia na qual expus o meu problema e, então era para ver se resolviam o problema do terreno, uma vez que me mandaram ir à câmara municipal e, me disseram que já estava o problema meio resolvido, mas encontrei a mesma situação que tinha encontrado há dezasseis anos atrás, tal e qual, porque o problema do terreno como já disse anteriormente, é que existe uma tira de terreno a qual deve ser da câmara municipal e, a opção que me deram, isto já há quinze anos atrás é que me trocavam o terreno, ou seja, a tira por um terreno atrás, só que eu não troco o terreno porque ao mesmo tempo a Junta Autónoma de Estradas me obriga a recuar o que está de Lei e, no qual fica ali um terreno morto, sem construção e, eu propriamente para chegar com valores e para deixar os carros na rua não aceito.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Muito obrigado. Nós tomámos nota e penso que o executivo também tomou nota. Mais intervenções do público? Faça favor, Senhor Manuel Ferreira. Tem a palavra."-----

----- **Manuel Ferreira:** " Muito boa tarde a todos. Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Deputados, minhas Senhoras e meus Senhores. A minha questão é muito simples, em construção está uma nova Avenida, aqui ao lado da feira e, eu tenho aqui uma dúvida que gostava de expor ao Senhor Presidente da Câmara, é que a Avenida que está ser construída vem sair aqui na rua Artur Costa e, há uma questão que eu tenho que pôr e que gostava que me explicasse, pois eu fico muito contente que a Avenida esteja a ser feita, mas porque é que a Avenida não vai até à rotunda dos Bombeiros? Isso foi a Câmara Municipal que entendeu fazer assim ou existe algum problema com esses terrenos? O que é que se está a passar? Isto porque existem várias obras em Figueira de Castelo Rodrigo a ser feitas nomeadamente no urbanismo que é uma coisa interessante, pois acho que o Município tem investido e bem nesse sentido modificando e arranjando algumas ruas e, ainda há pouco Senhor Presidente, eu já uma vez fiz uma intervenção por causa de rotundas e, nós precisamos de facto de ter mais rotundas, de alindar a nossa terra e essas coisas todas mas hoje a questão não é essa, pois haverá outras questões que teremos aqui que falar e debater. Eu gostaria que também o Senhor Presidente da Assembleia, que em vez de discutirmos o Período da Ordem do Dia antes daquilo que está efetivamente para ser discutido devíamos discutir no fim da Assembleia, porque há assuntos que vem aqui e que só depois de serem discutidos é que os poderíamos discutir, mas nós não temos possibilidade de os discutir ou sequer de nos inserir nos temas. Portanto Senhor Presidente da Assembleia agradecia, que com a sua disponibilidade tentasse também resolver isso. Muito obrigado e boa tarde."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Muito obrigado. Como sabe há um regimento que foi aprovado, assim como na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que numa versão inicial previa a ordem de intervenção do público no fim das assembleias. Hoje é no princípio das assembleias e, veja que aquilo que coloca como eventual défice da sua parte de falta de conhecimento dos assuntos, não tem sentido pois a ordem de trabalhos é publicada, há um edital a publicar a ordem de trabalhos em que pode perfeitamente estar inteirado e, a intervenção do público é sobre qualquer tema, geral, nacional, internacional, local, ou seja, sobre qualquer tema e, tem conhecimento da ordem de trabalhos e portanto pode-se pronunciar sobre ela. Em relação à primeira matéria executiva não sei se o Senhor Presidente quer dizer alguma coisa e, como tal vou passar-lhe a palavra."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Muito boa tarde a todos. Cumprimento os Senhores Deputados, cumprimento a Mesa e naturalmente o público aqui presente. Quanto à questão colocada pelo Senhor Fernando Martins, eu penso que essa situação tem que ser resolvida com a máxima brevidade e, portanto pedia-lhe que na segunda-feira se deslocasse à Câmara Municipal para a gente de uma vez por todas verificar o ponto de situação, porque eu pensava sinceramente que esse assunto já tinha sido resolvido, mas segunda-feira dirija-se à Câmara Municipal para a gente resolver. Relativamente à questão da Rua Dr. Artur Seixas, obviamente que nós gostaríamos

de fazer a ligação à rotunda dos Bombeiros, porém há ali alguns constrangimentos que inviabilizam essa possibilidade, isto porque nós antes de começarmos a obra tivemos que nos dirigir à CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, uma vez que até existiam ali outros constrangimentos legais que tivemos que desbloquear e que vieram inclusivamente aqui à própria Assembleia Municipal, para alterar ali algumas situações que estavam bloqueadas em função do PDM - Plano Diretor Municipal que está em vigor, embora ele esteja em revisão mas ainda está em vigor o anterior PDM - Plano Diretor Municipal e, fruto dessas negociações com a CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro só foi possível nós fazermos a intervenção até ali. Portanto há ali terrenos que também não são pertença do Município e que obviamente não podemos desbloquear e, essa situação embora pareça que seja uma solução fácil não o é, pois mesmo para a construção da própria Avenida houve várias negociações prévias com vários intervenientes para se poder avançar com essa Avenida. Tanto quanto sei esta Avenida já esteve para ser efetuada, pelo menos falava-se nisso há não sei quantos anos, porém ela nunca foi feita e por alguma razão foi. De modo que conseguimos desbloquear a situação para fazer esta intervenção de imediato e, futuramente vamos ver o que é que se consegue fazer porque há outro eixo de ligação que é fundamental, que é aquele que vai de Barca de Alva e fazer a ligação a essa rotunda dos Bombeiros e, que se calhar é bem mais prioritária do que esta de que estamos agora a falar. Deste modo e respondendo concretamente à questão colocada, por várias questões legais e outras até de foro privado não é possível efetivamente avançar com a obra até à rotunda dos Bombeiros, pois só nos foi dada autorização para esta parte digamos assim."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Muito obrigado, Senhor Presidente. Mais intervenções do público? Não havendo vamos avançar com a ordem de trabalhos."-----

## -----**2. Período da Ordem do Dia:**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Como sabem nas assembleias extraordinárias não há o Período de Antes da Ordem do Dia e, no Período da Ordem do Dia chegou depois de estar elaborada a ordem de trabalhos a **Proposta n.º 87/2018 - PCM/MANDATO 2017-2021, Regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro**, não consta na ordem de trabalhos e, ia propor à assembleia se aceita que esta proposta seja incluída na ordem de trabalhos. Vamos votar se esta proposta pode ou não ser integrada na ordem de trabalhos desta assembleia extraordinária. Colocada à votação a inclusão desta proposta na ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes, passando a ser o ponto 2.9 na ordem de trabalhos."-----

### -----**2.1. Correspondência recebida e outras informações.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Não há nada de relevante."-----

-----**2.2. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 84/2018 - PCM/MANDATO 2017- 2021, Autorização para denúncia dos Acordos de Execução celebrados entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e cada uma das Freguesias do Concelho.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Tem a palavra o Senhor Presidente da Câmara para apresentar a proposta.”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “ Muito obrigado. No que concerne a esta proposta, portanto como sabem está em vigor um conjunto de Acordos de Execução com as várias Juntas de Freguesia, em que em função de várias prestações que acordadas obviamente com as Juntas, em função das quais estas se comprometiam a executar uma série de tarefas que estavam elencadas nesses Acordos de Execução, tinham o direito a receber uma verba para apoio financeiro na concretização dessas mesmas tarefas que lhes tinham sido adstritas. Porém, o Município entendeu que nesta fase estes Acordos de Execução, ou seja, que em cada ciclo, que em cada mandato autárquico devem ser renovados e, entendemos que fruto do novo ciclo que iniciámos agora que deveremos fazer aqui algumas alterações, as quais se prendem como eu terei oportunidade de justificar na proposta seguinte e, que se calhar não vou estar aqui a detalhar e, que se prendem pelo facto de algumas Juntas de Freguesia efetivamente não terem realizado grande parte das tarefas que lhes tinham sido adstritas com os Acordos em vigor e, por outro lado porque consideramos que as próprias Juntas de Freguesia não tinham os meios necessários, quer em termos de recursos humanos quer em termos técnicos para poder avançar com determinadas tarefas e, portanto entendemos que fruto disso será o Município a realizar essas tarefas e, em função disso naturalmente que também teremos que reduzir as respetivas verbas. Portanto, no fundo o que estamos aqui a propor com esta proposta é a denúncia dos Acordos de Execução celebrados entre o Município e as respetivas Juntas de Freguesia, ou seja, denunciar os anteriores Acordos para que se possam aprovar outros Acordos de Execução, que sejam mais ajustados aquilo que são as tarefas promovidas e que sejam possíveis realizar pelas respetivas Juntas de Freguesia. Já agora só de referir aqui uma retificação na proposta, porque aparece Proposta n.º 84/2018 - PCM/MANDATO 2013-2017 e é a Proposta n.º 84/2018 - PCM/MANDATO 2017- 2021.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Obrigado, Senhor Presidente. Pelos vistos há várias correções a fazer, desde logo na própria ordem de trabalhos alterar Mandato de 2013-2017 para 2017-2021 inclusive nesta própria proposta. Depois na votação da reunião de câmara eu até pensei que tinha havido algum terramoto, pois ontem até telefonei ao Senhor Presidente da Câmara quando vi cinco votos contra. Afinal foi engano pois anotaram mal, uma vez que a proposta foi aprovada por cinco votos a favor, zero contra e zero abstenções. Com as devidas correções está aberta a discussão desta proposta. Vou passar a palavra à Senhora Deputada Mónica Marques.”-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** “ Boa tarde a todos. Boa tarde ao Senhor Presidente da Assembleia, Mesa da Assembleia e Deputados Municipais. Relativamente a esta proposta, o Senhor Presidente da Câmara primeiro fala em renovação e depois em denúncia dos Acordos de Execução o que são duas figuras jurídicas completamente diferentes, não sei se sabe disso. Quanto à denúncia que eu acho que é sobre isto que estamos a falar, só faz sentido realmente denunciar os atuais Acordos de Execução se os novos Acordos de Execução contemplarem melhores condições, designadamente financeiras para que as Juntas de Freguesia possam desempenhar as funções que lhe

são delegadas pela câmara municipal. Portanto aqui não há muito a dizer, a não ser que temos que aguardar pela proposta seguinte que é a Proposta n.º 85/2018 - PCM/MANDATO 2017- 2021, para verificarmos se realmente essas melhores condições existem ou não. Portanto o voto dos Deputados Municipais da Bancada do Partido Social Democrata será obviamente de abstenção."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhora Deputada. Faça favor de intervir, Senhor Deputado José Mano. Tem a palavra."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Boa tarde a toda a gente. Ao Senhor Presidente da Assembleia e aos Senhores Deputados. Dizer também que é a primeira vez que estou a ver esta disposição das Mesas na Assembleia Municipal e, acho que assim, pois não é a questão de estar mais bonito, uma vez que nós sabemos quem são os Vereadores da oposição, os da posição, o Senhor Presidente e por aí fora, mas acaba por ficar mais organizado. Em relação agora ao assunto em debate, se realmente a câmara municipal quer fazer uma nova proposta, um novo negócio tal como eu costumo dizer, pois neste tipo de coisas há sempre negócio, porque para um vender o outro tem que estar interessado em comprar, um tem que mandar e temos que chegar a acordo. Portanto acho que é uma necessidade e a câmara municipal se nos está a propor isso sabe aquilo que está a fazer e, como tal os Deputados Municipais da Bancada do Partido Socialista irá votar favoravelmente a proposta."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Deputado. Os Acordos de Execução são uma novidade no nosso regime jurídico autárquico, sendo que, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, prevê dois tipos de contratos para regular as relações Freguesias/Município, sendo que as Freguesias são autarquias autónomas, ou seja, tem autonomia como têm os Municípios, donde terá que haver instrumentos de relacionamento entre estas duas entidades independentes. Nesse sentido, há os contratos que estão estipulados no artigo 117.º, que são os antigos protocolos, contratos interadministrativos e, depois há estes Acordos de Execução que são os contratos interadministrativos numerados, que estão nos artigos 131.º, 132.º, 133.º e 134.º. E o que fazem estes Acordos de Execução? Fazem uma coisa, tornam operacional o regime de delegação legal de competências, vinculando estas duas entidades sobre as matérias que estão no artigo 132.º, ou seja, é uma delegação legal, vinculística, pois aqui não se está a discutir o que é vou delegar pois está lá a dizer o que é, a Lei diz e trata disso tudo, sendo certo que está reservado a estas duas entidades absorverem todas estas competências que aí estão, tais como gerir os espaços verdes, assegurar limpezas, manter mobiliário, ou seja, podem ser todas ou podem ser algumas e, por aquilo que entendi, é que estas duas entidades acordaram que são só algumas e, já vamos a falar a seguir disso. Portanto esta é uma matéria nova de relacionamento entre Município e Freguesias, para que operacionalizem estas competências que aqui estão vinculadas neste artigo. Agora há uma coisa que também a Lei diz e muito bem, pois no artigo 134.º diz que estes Acordos têm a vigência de um mandato. Parece-me correto tendo em conta que haverá novos órgãos em cada uma das entidades, faz sentido respeitar os mandatos autárquicos e, por isso este artigo diz «O período de vigência do acordo de execução coincide com a duração do mandato do órgão deliberativo do município» e, fala em epígrafe da cessação. Não há nada de grave, porque como sabem há o princípio da continuidade

dos serviços públicos, pois enquanto não houver novo acordo, é o Município que vai tratar destas matérias, porque não pode haver descontinuidade dos serviços públicos e, por isso não há aqui também nenhum problema se demorarmos um bocadinho entre a cessação dos antigos e a vigência dos novos acordos de execução e, ainda por cima é a Assembleia Municipal que delibera e que tem competência própria para deliberar sobre estas matérias, salvo casos excepcionais devidamente fundamentados que não é o caso, pelo contrário. Assim, eu leio nesta proposta que estas duas entidades Freguesias e Município entenderam cumprir o artigo 134.º e, fazer cessar o Acordo de Execução vigente até ao final mandato anterior. Penso que isto não tem grande discussão e que resulta da Lei esta cessação, mas em todo caso vamos votar se não houver mais discussão. Faça favor, Senhor Deputado Paulo Santos. Tem a palavra."-----

----- **Paulo Jorge Ferreira dos Santos, Deputado Municipal:** " Muito boa tarde ao Senhor Presidente, em cuja pessoa permitam-me saúdo todos os restantes, o público, os Senhores Deputados e os Membros do Executivo. Compartilho na globalidade aquilo que acabou de nos explicar, contudo há uma coisa que ainda persiste pelo menos na minha pessoa, pois temos bem presente que a Câmara Municipal como as Juntas de Freguesia devem ter como objetivo primacial da sua ação, no fundo a salvaguarda e a promoção dos interesses próprios das respetivas populações e, analisando esta proposta ainda não consegui perceber se foi cabalmente cumprida por parte do executivo. Eu não sei e daí esta minha dúvida que eu aproveitava para expor aqui, que era saber se o Município cumpriu cabalmente com as Juntas de Freguesia a transferência da componente financeira, para que elas pudessem assegurar as respetivas competências que o Município transferiu, ou seja, nós votamos aqui uma proposta que visa cessar os Acordos que visavam a transferência de competências e, eu gostava de saber se de facto nós e, quando falo em nós permitam-me que me refira a nós Assembleia que devemos fiscalizar, acho que devemos perguntar ao executivo, se realmente cumpriu cabalmente as suas obrigações acordadas nas transferências, ou seja, se liquidara na íntegra as verbas correspondentes às competências transferidas para as Juntas de Freguesia e, aí sim senhor vamos lá então para a cessação. A dúvida era perceber claramente se houve a transferência do envelope financeiro, para que eles fizessem face aos compromissos financeiros alocados nos protocolos."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Senhor Deputado se me permite a sua intervenção tem a ver com um balanço e, nós agora vamos tratar desta matéria que resulta da Lei e fazer cessar estes Acordos. No ponto a seguir pode ter cabimento, fazer um balanço do que foi a execução dos anteriores contratos e podemos fazê-lo, uma vez que vem aqui também à Assembleia o modelo-tipo de Acordo de Execução, tendo então toda a pertinência a sua intervenção. Para já vamos é cumprir o artigo 134.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais e, vamos votar a cessação dos contratos anteriores por força da mudança de mandato, ou seja, por força de se ter extinto o outro mandato e de começarmos novo mandato do órgão deliberativo do município. Faça favor de falar, Senhora Deputada Mónica Marques. Tem a palavra."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que a denúncia resultava da Lei, foi assim que eu ouvi, que era imposta pela Lei, mas o que é imposto pela Lei é a renovação e não é a denúncia e, portanto o mandato de facto condiciona a vigência dos Acordos de Execução, mas eles só são denunciados se uma das partes o quiser e, nesse caso acontece por causa da Câmara Municipal, pois esta é que unilateralmente quer a denúncia e, isto não é ter interesse em vender e ter interesse em comprar não tem nada a ver com isso, tem a ver com uma denúncia que é unilateral por parte da Câmara Municipal e que não resulta da Lei, porque o que resulta desta é a renovação dos Acordos, mas tudo bem vamos votar os Acordos de Execução a seguir."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Eu não estou a inventar nada a Lei é que diz, no artigo 134.º que tem em epígrafe Cessação pelo que devem cessar os efeitos por força do início do novo mandato autárquico e é isso que vamos votar. Faça favor, Senhor Deputado José Mano. Tem a palavra."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Eu de Leis nada percebo e não tenho formação para isso, agora há uma coisa que eu quero perguntar que é o seguinte e, o Senhor Presidente da Assembleia vai-nos informar, porque tanto quanto eu penso é legal ou não é legal denunciar, isto é, acabarmos com esses contratos, pois se os contratos não servem por qualquer motivo à câmara municipal, penso eu que será a câmara municipal que terá que negociar diretamente com as Juntas de Freguesia aquilo que interessa às Juntas e que interessa à Câmara fazer e negociar, pois provavelmente como é que pessoas que foram agora eleitas de novo por exemplo e, que não tem nada a ver com outras pessoas que estavam nessas mesmas Juntas de Freguesia há quatro anos, esses Presidentes é que foram eleitos com um programa e, eles é que sabem qual é o programa que disseram aos seus votantes, a quem os elegeram como querem trabalhar e não podem ir trabalhar, penso eu, porque se eu fosse eleito aqui em Figueira de Castelo Rodrigo e, há quatro anos estava lá outro Presidente de Junta que tinha negociado com o Senhor Presidente da Câmara um certo e determinado projeto e, agora eu tenho o direito que fui eleito de novo e apresentei-me ao eleitorado com um programa totalmente diferente dele e, é esse projeto que eu terei que negociar, isso para mim parece-me simples e não há aqui discussão nenhuma, porque não poderemos estar a obrigar pessoas que foram eleitas de novo a ter que trabalhar nas mesmas condições de pessoas que trabalharam há quatro anos atrás, isso para mim é tão simples que sinceramente nem tem discussão, isto na minha opinião."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Faça favor de intervir, Senhor Deputado Luís Pereira. Tem a palavra."-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** " Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor Presidente da Mesa, Senhores Vereadores, Digníssima Mesa, Colegas Deputados, Estimado Público Presente e, é com agrado que vejo que esta Assembleia é especialmente concorrida, é sinal que o nosso trabalho é reconhecido pela comunidade figueirense. Apenas dizer que estes modelos de transferências de competências entre as nossas autarquias é um tema que me é muito caro, até porque colaborei diretamente na feitura dos acordos anteriores e, sempre tive a ideia de que o acordo em si era uma

dignificação da Freguesia como uma autarquia local, transformando-a como diria Carlos Abreu Amorim «Num mendigo em alguém que tem realmente uma competência própria e uma dignidade superior», pois as Freguesias não são menos que os Municípios e estes Acordos permitem fazer essa dignificação, porque infelizmente a forma de financiamento das Freguesias está completamente errada e, fá-las mendigar perante os Municípios esses Acordos que muitas vezes não lhe são de interesse. O sentido da minha votação ficará apenas dependente do esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara de uma situação, independentemente de saber se o Acordo foi executado em conformidade ou não, pois o Senhor Presidente acabou por dizer que maior parte das Freguesias também não assumiu o ónus de cumprir os Acordos a 100% e, portanto será algo que deverá ser esclarecido pelo Senhor Presidente da Câmara, que de certeza que já o fez. Gostaria de saber se esta cessação é de acordo de todas as Freguesias, isto é, se reuniu com as Freguesias e se estas acordaram quer na cessação quer nos Acordos que vem a seguir, porque a minha votação agora depende obviamente de saber esta situação preliminar. Obrigado.»-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Antes de dar a palavra ao Senhor Presidente, o que o Senhor Deputado vem confirmar é o que também já tínhamos dito no início, a autonomia destas duas entidades autárquicas, e mais, o Senhor Deputado podia reforçar a sua tese de dignificação das Freguesias dizendo por exemplo, que estes Acordos de Execução são um instrumento de reforço dos princípios da descentralização, da subsidiariedade e autonomia local, pois foi para isso que eles foram concebidos, para dar de facto esta dignidade autárquica às Freguesias. Agora eu penso sinceramente que estamos a desviar-nos, porque o que estamos a discutir é para o ponto seguinte. Há duas coisas que não podemos deixar de referenciar, primeiro, para o legislador é importante que estes Acordos de Execução tenham a duração do mandato autárquico, mais, até diz do mandato do órgão deliberativo do município, está lá a dizer, que o período de vigência coincide com a duração do mandato do órgão. O que Lei faz a seguir é que pode haver um hiato de tempo entre os novos órgãos, a instalação da nova assembleia e eventualmente os novos acordos serem celebrados, mas a verdade é que a Lei também é clara quando permite ao órgão deliberativo do município autorizar a denúncia do acordo de execução, no prazo de seis meses após a sua instalação. Parece-me claro que este processo de relacionamento Município/Freguesias também é vinculado no como se fazer, e o como se fazer é negociar, decidir e executar. Presumo que para chegarmos a este ponto esta fase da negociação foi cumprida, mas dou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “ Muito obrigado. Respondendo concretamente à questão formulada pelo Senhor Deputado Luís Pereira, dar nota de que no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e dezoito, foram convocados todos os Presidentes de Junta para estarem presentes na reunião mas nem todos compareceram, no entanto alguns fizeram-se representar por outros membros do seu executivo e, portanto essa matéria foi efetivamente debatida, condicionada e houve consenso relativamente a esta situação.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Muito obrigado, Senhor Presidente. Mais Intervenções? Faça favor, Senhor Deputado José Mano. Tem a palavra.”-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Eu até desconhecia que se tinha realizado uma reunião com o Senhor Presidente, mas se houve acordo e se realmente os representantes das Freguesias todos foram convocados para serem ouvidos e os que vieram chegaram a acordo, então ainda muito menos dúvidas temos à cerca disso e portanto eu já não tenho dúvidas e, se assim é muito menos tenho."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Deputado. Faça favor de falar, Senhora Deputada Mónica Marques. Tem a palavra."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " Uma dúvida? Já estamos a discutir a Proposta n.º 85/2018 - PCM/MANDATO 2017-2021? Ainda não. Então o Senhor Presidente da Câmara diz que houve acordo relativamente à renúncia por parte de todos Presidentes de Junta. Está afirmado."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Não foi isso que eu disse."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " Então diga?"-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Os que estiveram presentes e aqueles que eram representantes aceitaram aquilo que o município propôs."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " Mas vai celebrar acordos com todos ou só com os que estiveram presentes?"-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Naturalmente com todos aqueles que quiserem celebrar, porque os outros que não estiveram presentes também foram contactados relativamente ao assunto, só que não estiveram propriamente nessa reunião."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " Mas estão a par de tudo?"-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Tudo. Naturalmente que sim."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " Muito bem."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Isto é uma democracia, é um debate aberto. Não havendo mais intervenções vou colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes, com as abstenções dos Senhores Deputados Municipais, Mónica Isabel da Silva Marques, Paulo Jorge Ferreira dos Santos, Maria da Conceição Laviados Aguilar, Francisco Costa Santa Comba, Bruno Miguel Aguilar Silva, Ana Isabel Reigado Domingos, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algodres, Vale de Afonso e Vilar de Amargo, Nuno Miguel Marques Guerra, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cinco Vilas e Reigada e de Paulo Jorge da Cruz Batista, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia."-----

-----**2.3. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 85/2018 - PCM/MANDATO 2017-2021, Aprovação de modelo-tipo de Acordos de Execução para concretização da delegação legal de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Eu já falei com os autores da proposta e em bom rigor não tinham que vir, porque nós não temos que aprovar minutas de acordo. A assembleia municipal tem competência para aprovar os acordos em concreto, com as condições em concreto, com as pessoas e as entidades em concreto. Mas uma vez que está na ordem de trabalhos

podemos já fazer o debate, e quando vierem os acordos em concreto está o trabalho feito, já debatemos e depois é só votar cada um dos acordos, sendo certo que e é isto que eu quero frisar, que o que votarmos e a aprovação que fizermos desta proposta não prejudica a vinda cá, à assembleia que é o órgão competente, dos acordos em concreto que forem celebrados. Senhor Presidente tem a palavra para apresentar a minuta do acordo."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Como já foi aqui amplamente discutido na proposta anterior e acabámos até por certa forma falar um pouco sobre isso, existe o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que permite efetivamente que sejam delegadas nas próprias Juntas de Freguesia determinadas competências, em que elas estão especificadas quais é que são, pois elas estão elencadas e são claras quais é que são relativamente aquelas que às quais pode haver acordo e, portanto este regime jurídico pode permitir que estas competências sejam delegadas nas Freguesias, para que estas possam executar essas tarefas. O Município tem em prática e fruto de uma experiência anterior, todo um conjunto de tarefas que foram delegadas nas respetivas Juntas de Freguesia, porém no decurso das anteriores que decorreram percebemos que as Juntas de Freguesia não realizavam algumas dessas tarefas, umas porque não tinha recursos humanos, outras porque não tinham outros recursos técnicos, ou seja, equipamentos suficientes para o fazer, o que naturalmente obrigava à intervenção do município. Constantando isso efetivamente, entendemos então que não vale a pena estar a delegar tarefas nessas Juntas de Freguesia, tarefas para as quais elas depois não têm os meios para as executar. No fundo, o que estamos realmente a propor e é isso que se pretende, é que com este novo Acordo de Execução apenas seja delegado nas respetivas Freguesias, aquilo que nós achamos que podem ser as tarefas e funções que podem ser exercidas pelas próprias Juntas de Freguesia com alguma eficiência e alguma eficácia. Mais, também como tive oportunidade de dizer nessa reunião do dia seis de fevereiro de dois mil e dezoito, houve aí todo um conjunto de assuntos que foram debatidos e, efetivamente chegámos à conclusão que as próprias Freguesias admitiam que não tinham os meios necessários para a execução dessas mesmas tarefas e, portanto entendemos que aqui também era oportuno fazer-se um ajustamento em termos de verbas. Além disso as obras de vulto a realizar nas próprias Freguesias, as Juntas de Freguesias nunca iriam ter os recursos necessários para as conseguir executar, isto porque havia sempre a necessidade de vir a pedir o apoio técnico ao Município e, como tal o Município tinha que disponibilizar técnicos, recursos e, às vezes, até meios financeiros suplementares para a realização dessas tarefas. Obviamente que aí estamos a ser ineficientes e, portanto penso eu que o objetivo destes Acordos é chegarmos a uma maior eficiência, quer da parte do Município quer da parte das Juntas de Freguesia. Efetivamente isto são os tais Acordos e tem que haver aqui a tal negociação e os tais acordos, para que se chegue a um ponto em que estejamos em condições de assinar estes Acordos. No fundo estão aqui elencados nessa minuta de Acordo de Execução, a tais delegação de competências que nós achámos que eram exequíveis por parte das Juntas de Freguesia."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Façam favor Senhores Deputados. Intervenções? Tem a palavra o Senhor Deputado Luís Pereira."-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** " Queria apenas esclarecer o sentido da minha votação, até porque poderei ser incompreendido e depois já compreenderão de seguida. De recordar que esta Assembleia é constituída por todas as Freguesias, isto é, todos os Presidentes de Junta tem inerência como membros da Assembleia Municipal. Eu questionei o Senhor Presidente da Câmara se houve negociação ou não e, ele próprio afirma que houve negociação e que todos foram convocados para a dita reunião, os Presidentes de Junta aqui presentes não desmentiram o Senhor Presidente da Câmara e, portanto não vejo interesse em votar em sentido contrário que não seja a denúncia, até porque nunca me foi suscitada nenhuma questão que levasse a esse sentido, muito pelo contrário já tenho sérias dúvidas à cerca dos acordos que estão agora em discussão, porque à uma inversão de rumo que foi tomada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que é a inversão do rumo da descentralização dos Municípios nas Freguesias, isto é apenas uma questão de estratégia política. Compreendo perfeitamente as dificuldades das Freguesias em executar algumas das competências legais que lhe foram delegadas, mas ao Município como parceiro também compete puxar pelas Freguesias, de forma a que elas consigam assacar essas competências e torná-las eficazes, eficientes e cumprindo o interesse público das suas populações respetivas, até porque muito se falou à cerca da União de Freguesias que eram lesivas para os fregueses e, eu estive imbuído nesse processo e, tenho hoje se calhar sérias dúvidas à cerca da eficácia de termos caminhado nesse sentido, mas era a imposição legal, ou éramos ou não éramos nós, alguma coisa iria acontecer e não iria ser diferente, mas estarmos por um lado a dizer que as Freguesias que foram unidas perderam a sua importância e a sua intervenção perante as populações mais fragilizadas e, neste momento retirar-lhe as competências legais por dizer que não são capazes de assumir, acho que não é o sentido correto do caminhar que foi escolhido em dois mil e treze quando foi publicada esta nova Lei que sucedeu a uma anterior, que já tinha algumas capacidades de delegação de competências nas Freguesias mas que era claramente insuficiente. Assim nesse sentido, uma vez que este é apenas um modelo-tipo que ainda será aprovado pelas Freguesias, tenciono aguardar posteriormente pelo voltar desse processo aqui à Assembleia Municipal. Obrigado."---

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Deputado. Senhora Deputada Mónica Marques faça o favor. Tem a palavra."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " Realmente estes Acordos de Execução pelo que eu estive a ler contrariam muito a política de descentralização de poderes e, faço uma outra pergunta, será que eles cumprem aquilo que está estipulado no artigo 121.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isto é, cumprem o princípio da igualdade, da não discriminação, da estabilidade, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público e necessidade e suficiência dos recursos? Eu acho que para nos responderem a esta pergunta nada melhor do que as duas partes envolvidas nos Acordos de Execução, o Senhor Presidente da Câmara poderá responder a isto e, também aproveito para questionar os Presidentes de Junta aqui presentes, se realmente houve procedimentos de negociação prévia relativamente a estes Acordos de Execução, se estão satisfeitos com as novas condições e com o novo Mapa de Apoios Financeiros, que eu acho que é o mais importante e é sobre isso que temos que falar."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Obrigado, Senhora Deputada. Faça favor, Senhor Deputado José Mano. Tem a palavra.”-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “ Eu acho que esta câmara municipal em primeiro lugar pontua, há Senhora Deputada sinceramente ela é nova aqui não conhece, é a primeira vez que está ali sentada, mas provavelmente esta autarquia já deu provas que realmente não discrimina as Juntas de Freguesia nem as Associações nem outro tipo de coisas, pelo contrário, pois possivelmente as Juntas de Freguesia e Associações afetas ao Partido Socialista terão mais razão de queixas de que terá o outro lado, mas eu não quero ir por aí e, vamos lá a discutir o que estamos aqui a discutir. Em primeiro lugar, eu compreendo o Senhor Presidente e a Vereação desta Câmara Municipal, porque e toda a gente que aqui está deve compreender e é normal, porque por exemplo eu sou capaz de fazer um queijo bem feito Senhora Deputada Mónica Marques, mas se calhar não sou capaz de fazer a leitaria porque não tenho capacidade para o fazer e não tenho conhecimentos para tal e, se calhar é aquilo que se passa com as Freguesias não querendo diminuir ninguém, pois é normal que se quiserem fazer uma obra de vulto aí numa Freguesia qualquer, provavelmente não terão técnicos para acompanhar a obra, sei lá, um certo número coisas que certas e determinadas coisas exigam. Portanto, muito sinceramente não estou a ver aqui qual é o drama disto, porque realmente esta câmara municipal e volto a repetir, já deu mostras e provas que não discriminam em função da cor pelo contrário. Descentralizar, descentralizar mais do que se tem descentralizado nesta Câmara Municipal acho que não é possível, ou então que deem o dinheiro e que faça ela as obras e tudo isso. Agora há aqui uma coisa que vamos ter que aprovar ou não aprovar não é? Isto vai ter que ser aprovado, pois está tudo perante a Lei, está tudo conforme e, portanto provavelmente a Bancada do Partido Socialista irá votar favoravelmente.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Obrigado, Senhor Deputado. Faça favor, Senhor Deputado Paulo Batista. Tem a palavra.”-----

----- **Paulo Jorge da Cruz Batista, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia:** “ Boa tarde a todos. Na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia saúdo todos os presentes. Realmente estes Acordos de Execução é algo que mexem com as Juntas de Freguesia e, normalmente nós temos que falar claramente aquilo que pensamos e o que é a nossa ideia. E porque estamos a falar em Acordos, eu aproveitava para dizer ao Senhor Presidente da Câmara que há outros Acordos do ano passado que ainda não foram pagos e eu acho que era importante a Câmara Municipal liquidar isso, porque a nós Juntas de Freguesia que é o nosso caso está-nos a fazer falta esses dinheiros, porque quando nós fizemos as coisas foi a contar com essa contribuição do Município que está acordada e, julgo que há outros casos de outras Freguesias que também tem Acordos do mandato anterior e que ainda não foram liquidados. Em relação a estes Acordos de Execução, realmente eu não estive presente nessa reunião, não pude estar esteve o Secretário da Junta, mas o que me foi dito que se falou foi nas condições mas não se falou nos valores que iam atribuir, porque a nós pode-se falar muito, mas o que nos conta pelo menos na minha forma de estar é realmente os valores e, falando em valores eu tenho aqui o que nos vai dar à nossa Freguesia que

são 862,77euros (oitocentos e secenta e dois euros e setenta e sete cêntimos) e, no mandato anterior recebíamos 2.560,00 euros (dois mil quinhentos e sessenta euros), ou seja, estão-nos a reduzir cerca de um terço a verba que se atribuía com a verba que nos estão a atribuir agora e, realmente há uma coisa que me deixa bastante satisfeito e aqui tenho que contrariar um bocadinho aquilo que foi dito, porque os Acordos de uma forma geral deveriam ter sido cumpridos e acho que de uma forma geral as Juntas de Freguesia cumpriram os Acordos, pois todos os que voltámos a ser candidatos e voltámos a ganhar as eleições quer de um lado quer de outro, agora essa é uma parte política, agora a parte real é que eu concordo com a redução mas um terço acho que é um exagero, porque às Juntas de Freguesia como é o nosso caso que temos máquinas, temos tratores, temos um funcionário a tempo inteiro que esta verba nem sequer chega para lhe pagar a ele. De qualquer das maneiras acho que era bom ponderarmos isto com calma, resolvermos isto e, penso que todos os Presidentes de Junta não sei se eles já sabiam o valor, eu sinceramente não sabia e com aqueles que eu falei, que é o caso dos que estamos aqui deste lado, não sabíamos o valor que se ia atribuir a este Acordo."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Deputado. Senhor Deputado Carlos Almeida faça o favor. Tem a palavra."-----

----- **Carlos Manuel Gonçalves Almeida, Deputado Municipal:** " Boa tarde. Eu de certo modo fico surpreendido com a celeuma que tem resultado a discussão destas duas propostas, porque se bem que são dois órgãos independentes, o órgão executivo e a assembleia, tanto quanto me pareceu ver isto no executivo até foi aprovado por unanimidade e, portanto eu se fosse um Vereador da oposição eu estava a corar de vergonha."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Deputado. Faça favor, Senhor Deputado José Mano. Tem a palavra."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Vamos lá a por um pouco de ordem na discussão, pois é normal e assim é que isto é interessante tem que haver luta, porque o ditado já é velho e diz que quanto mais a luta aquece mais força tem o PS e, portanto acho que assim é que é interessante. Em relação ao que diz o Senhor Deputado Paulo Batista acho que ele tem alguma razão, pois diz que os Acordos de Execução serviram porque ganhou as eleições e, portanto será o que terá que dizer o Senhor Presidente da Câmara, que fez bom Acordos, que deu muito dinheiro às Freguesias fossem elas de um lado ou de outro e, portanto por isso é que realmente ganhou as eleições. Agora eu entendo que a Câmara Municipal tenha toda a legitimidade para negociar estes Acordos um a um com as diferentes Freguesias e, portanto não é um assunto penso eu da Assembleia Municipal, estarmos nós aqui a tentar negociar coisas que não nos dizem respeito, pois temos é que fiscalizar se realmente as coisas funcionam e se estão dentro da Lei, agora estarmos nós aqui a tentar ocupar o lugar dos Presidentes de Junta e das Freguesias, acho que não é correto da nossa parte, penso eu. Portanto acho que a Câmara Municipal na pessoa do Senhor Presidente, deve negociar um a um os Acordos de Execução com os Presidentes de Junta de todas as Freguesias, logo eu não sei aonde é que está aqui e qual é a discussão, qual é o frenesim, porque nós não temos que negociar Senhora Deputada Mónica Marques, pois quem irá negociar são os Presidentes de Junta de Freguesia e o Senhor Presidente da Câmara, penso que eu que toda a gente entende o que é para se decidir."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Obrigado, Senhor Deputado. Faça favor de intervir, Senhora Deputada Mónica Marques. Tem a palavra.”-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** “ Eu só queria dar ali um recado ao Senhor Deputado José Mano, pois está sempre a dizer que eu só nova nestas lides, a palavra nova até me deixa lisonjeada, mas o nova nestas lides não quer dizer nada não é? Eu estou aqui porque fui eleita pelo povo e temos que respeitar isso. Agora quanto ao dizer que não há discriminação e que nunca houve discriminação, isso as opiniões são muito subjetivas quanto a isso, muito subjetivas. Agora nós estamos aqui a fazer alguma coisa, senão vínhamos para aqui a perder tempo, não é? Não estamos a perder tempo, pois nós estamos a contribuir de alguma forma para construirmos aqui uma política correta, justa, com deliberações, dentro da Lei e as mais corretas possíveis. Agora se estamos a discutir se vai haver uma nova minuta dos Acordos de Execução, temos que ver em que condições é que isso vai ser feito, pois as competências ninguém discute isso porque elas estão previstas na Lei, certo? A delegação de competências está completamente prevista na Lei, agora a parte financeira que é o mais importante, que é isso que vai permitir às Juntas de Freguesia cumprir essa delegação de competências e servir melhor as populações, é isso que está em discussão e, o Senhor Deputado José Mano diz que não há discriminação, mas o que é certo é que houve algumas Juntas de Freguesia que não foram sequer ouvidas quanto a valores e, muito me admira estarem aqui mais Presidentes de Junta e ninguém falar, é que ninguém fala, há assim tanto comodismo aqui? Então não estamos aqui para servir esta terra, este concelho, para darmos a nossa opinião, ainda mais os Presidentes de Junta que aqui estão e nada dizem, eu acho isto muito estranho e duvido que tenha havido qualquer tipo de negociação prévia, mas se essa negociação vai ocorrer agora acho muito bem e, se todos ficarem contentes nós também estamos contentes.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Obrigado, Senhora Deputada. As Assembleias Municipais têm os deputados eleitos e depois por inerência os Presidentes de Junta que são Deputados Municipais como qualquer um de nós, com a sua liberdade, com o seu nível de tecnicidade que lhes assiste e, eles ajuizarão da necessidade ou não de uma intervenção política, técnica e, não nos compete a nós sequer arrogar-nos de qualquer supremacia, pois qualquer um dos Senhores Deputados é livre, soberano para decidir, votar, discutir, falar e sem qualquer tipo de pressões. Esta matéria que estamos a falar, como eu disse, em bom rigor não tinha que vir aqui à Assembleia, não tinha, mas é bom e já percebemos que foi bom porque estamos a discuti-la politicamente, o que é importante e é para isso que nós somos eleitos. A Assembleia Municipal tem um papel político, de debate político das questões de interesse municipal e, esta questão é uma questão de interesse municipal e podemos debatê-la sem qualquer receio, sem qualquer temor referencial ou do que quer que seja, com toda a liberdade, com toda a energia, com toda a tecnicidade. Entre o Município e as Freguesias deve iniciar-se um processo negocial, sobre os valores, sobre os temas que forem, sendo certo que também convém saber a Lei e, a delegação legal de competências está previsto no artigo 132.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, em que permite delegar cinco matérias, mas no n.º1 do artigo 133.º «Permite que as câmaras municipais e as juntas de freguesia, no prazo de 180 dias após a respetiva instalação, celebrem um acordo de execução

que prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências, previstas no número anterior». Ou seja, aquilo que está em jogo numa discussão e negociação destas é saber, quantas competências destas seriam? Todas, algumas e quais? - Ponto Um. Qual o envelope financeiro que vai agregar a cada destas competências? - Ponto Dois. Como eu disse e volto a frisar, qualquer sentido que nós tomemos aqui nesta Assembleia sobre esta proposta, nunca poderá prejudicar as próximas iniciativas negociais e, por isso é que eu acho que não devemos sequer votar esta proposta e, vou por à consideração da Assembleia se faz sentido, pois nós não vamos vincular nada, ou seja, o que nós aprovamos ou sim ou não, o conteúdo pode ser este ou pode vir a ser outro depois da negociação que for encetada. Tem a palavra o Senhor Presidente da Câmara."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Creio eu que esta última intervenção da Senhora Deputada Mónica Marques foi infeliz e, gostaria de lhe perguntar com que fundamento é que diz que efetivamente não considera que houve negociação?"-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Faça favor, Senhor Deputado José Mano. Tem a palavra."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Senhora Deputada Mónica Marques, quando lhe digo que a Senhora é nova não é com a intenção da ofender nem da inferiorizar longe de mim esses pensamentos, pelo contrário, porque todas as pessoas sejam elas de Figueira de Castelo Rodrigo ou não, ou venham elas de onde vierem, estejam cá há muito tempo ou há pouco tempo merecem o maior respeito que fique claro, mas o que se me está aqui a querer parecer é que a Bancada do Partido Social Democrata, mais concretamente a Senhora Deputada está aqui a tentar impor uma negociação e, isso é que é grave, porque a Senhora Deputada não pode vir aqui a tentar impor, a tentar ser o anjo da guarda dos Presidentes de Junta dessa Bancada, porque os Presidentes de Junta dessa Bancada, todos já deram provas de serem capazes de zelarem pelos serviços das suas Freguesias e, não precisam de ter aqui um defensor, porque esta Câmara Municipal e volto-lhe a repetir Senhora Deputada, até hoje nunca discriminou nem Juntas de Freguesia, nem Associações, nem pessoas e, portanto que fique claro, pois há aí pessoas que o podem dizer se é verdade ou se é mentira aquilo que eu estou a dizer. Isto é para começarmos a ser mais claros e levarmos as coisas mais a sério e, o que eu entendo disto tudo e que para mim é importante, é que a Câmara Municipal na pessoa do Senhor Presidente está a cumprir a Lei, a Lei está a ser cumprida, o Senhor Presidente da Câmara volto a dizer e a repetir que já deu provas que não discrimina ninguém, logo os Presidentes de Junta de Freguesia irão negociar diretamente com o Senhor Presidente da Câmara aquilo que é melhor para as Freguesias, porque aquilo que for melhor para essas Freguesias também é o melhor para o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo Senhora Deputada, porque nós aqui não pomos os do Partido Socialista de um lado e os Partido Social Democrata do outro, pois o Partido Social Democrata também é bom para Figueira de Castelo Rodrigo e, nós também queremos ver as aldeias que estão neste momento em poder do Partido Social Democrata bonitas, isto porque nós gostamos da nossa terra e, aqueles que viemos para cá, pelo contrário até gostamos mais porque não nascemos cá, os de cá provavelmente foram obrigados a cá ficar, nós viemos para cá

porque quisemos ou porque nos interessou ou porque era melhor e, portanto nós gostamos do nosso concelho, sejam elas Freguesias do Partido do Socialista ou do Partido Social Democrata bonitas, com rotundas e com tudo do melhor que pode haver e, nós os Deputados do Partido Socialista também defendemos as Freguesias do Partido Social Democrata."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Mais intervenções? Vou passar a palavra à Senhora Deputada Mónica Marques."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " Só queria dizer ao Senhor Presidente da Câmara que realmente a questão da negociação e, de eu ter dito que duvidava que efetivamente a negociação tivesse ocorrido, é que eu fiquei verdadeiramente confundida com isto tudo, porque primeiro o Senhor Presidente da Câmara diz que houve uma reunião com todos os Presidentes de Junta e só alguns é que apareceram, tudo bem, mas depois fala-se de uma negociação que vai ser feira agora, portanto superveniente, não é? Ai não. Então? O que eu quero dizer é que nós tivemos aqui um testemunho de um Presidente de Junta a dizer que não foi ouvido quanto a valores e, isso é um dos aspectos que tem que ser discutido e negociado, foi isso que eu quis dizer mais nada, está bem?"-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhora Deputada. Faça favor de intervir, Senhor Deputado José Tondela. Tem a palavra."-----

----- **José Maria Quadrado Tondela, Deputado Municipal:** " Boa tarde a todos. Eu só gostava de perguntar ao Senhor Paulo Batista, atual Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia, se o Senhor Presidente da Câmara Municipal lhe atribuiu só 2.560,00 euros (dois mil quinhentos e sessenta euros), no último mandato, ou seja, nos últimos quatro anos? Era só para saber."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Deputado. Vou passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Muito obrigado. Ainda bem que esclareceu essa questão, porque eu tinha acabado de referenciar que nós tínhamos convocado todos os Presidentes de Junta, embora nem todos tenham comparecido e, como acabou de dizer da União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia compareceu e teve em representação do Senhor Presidente da Junta, o Senhor Paulo Amador, Secretário da Junta de Freguesia e, portanto penso eu que ele lhe deve ter transmitido tudo corretamente e, se não o fez isso já não é problema meu, porque nós falámos na redução das verbas, falámos nas transferências das verbas, falámos efetivamente em valores e portanto os valores foram realmente transmitidos, agora se o Senhor Presidente da Junta não veio à reunião e se não lhe foi transmitido a informação correta, peço desculpa, mas já é uma situação que me ultrapassa. Portanto só quero esclarecer que quando diz que vai haver renegociação, não vai haver renegociação porque esta questão foi clarificada com os Presidentes das Juntas de Freguesia e foi feita essa negociação, porque nós já apresentámos os respetivos valores e, a partir daqui é um Acordo que nós temos que celebrar com as Juntas de Freguesia e, as Juntas de Freguesia aceitam efetivamente ou não aceitam os valores, porque já houve uma negociação."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Deputado. Faça favor, Senhor Deputado Paulo Batista. Tem a palavra."-----

----- **Paulo Jorge da Cruz Batista, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia:** “ Esta resposta é simples, porque nós estamos a falar dos Acordos de Execução que estão devidamente descritos e esclarecidos quais são os contratos e, realmente estes Acordos de Execução do mandato anterior recebíamos 2.560,00 euros (dois mil quinhentos e sessenta e sete euros) e, agora vamos receber 862,77euros (oitocentos e sessenta e dois euros e setenta e sete cêntimos). Quanto aos outros contratos todos, isso já são coisas que nada têm a ver com estes Acordos de Execução pois nós estamos a falar destes Acordos de Execução, mas a verdade é esta, e o que disse o Senhor Deputado José Mano e muito bem, o executivo anterior sempre foi um bom exemplo em termos de apoio às Juntas de Freguesia, isso eu serei sempre um defensor nesse capítulo, ninguém põem isso em causa, agora neste momento o que está em em causa são estes Acordos de Execução e, não deixa de ser verdade que nós vamos receber um terço do que recebíamos, isso é claro.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Obrigado, Senhor Deputado. Ficou registado essa sua intervenção. Agora temos aqui um problema entre mãos, o que é que vamos fazer a este modelo-tipo, sendo certo que não existem acordos em concreto, há aqui intenções de acordo no modelo que se quer fazer seguir, mas em bom rigor não há ainda qualquer acordo, porque a nossa competência e eu vou-vos ler qual é a competência da Assembleia Municipal nesta matéria e diz assim «Competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, alínea k do artigo 25.º da Lei n.º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a câmara municipal e o Estado e entre a câmara municipal e a entidade intermunicipal e autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a câmara municipal e as juntas de freguesia». Ou seja, nós temos que aprovar, autorizar a celebração em concreto dos acordos que forem celebrados entre a câmara municipal e as juntas de freguesia e, portanto hão de vir cá seguramente, mas se calhar também não nos prejudica votarmos esta minuta e este modelo, que no fundo a única coisa que vincula é seguir este modelo com estas palavras ou outras e não há aqui grande vinculação jurídica, mas enfim, eu vou por a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes, com as abstenções dos Senhores Deputados Municipais, Mónica Isabel da Silva Marques, Paulo Jorge Ferreira dos Santos, Maria da Conceição Laviados Aguilár, Luís Ricardo Beato Pereira, Francisco Costa Santa Comba, Bruno Miguel Aguilár Silva, Ana Isabel Reigado Domingos, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo, Nuno Miguel Marques Guerra, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cinco Vilas e Reigada, Nuno Miguel Ferreira Garcia Seixas, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim e de Paulo Jorge da Cruz Batista, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia.”-----

-----**2.4. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 86/2018 - PCM/MANDATO 2017-2021, Alteração do Mapa de Pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Tem a palavra o Senhor Presidente para apresentar a proposta.”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Como sabem em seis de dezembro de dois mil e dezassete em reunião de câmara municipal, mas também na sessão ordinária de vinte de dezembro de dois mil e dezassete da Assembleia Municipal, foi aprovado o Mapa de Pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo. Obviamente que face às alterações que houve em sede da Lei do Orçamento de Estado, que veio aqui também permitir a organização de algumas situações dos precários, necessariamente que somos obrigados a fazer o ajustamento ao respetivo mapa de pessoal, por forma a que a gente consiga harmonizar aquilo que são as pretensões do município com aquilo que a Lei nos permite. Portanto vimos aqui efetivamente trazer uma alteração ao mapa de pessoal, tendo em vista a regularização da situação de precários, mobilidade e de outras situações que serão aqui contempladas, por forma a que a gente possa efetivamente também cumprir com aquilo que é determinado em termos legais e, no fundo esse ajustamento ao mapa de pessoal. Os Senhores Deputados têm-no aí explícito e, portanto é isso que a gente tem para apresentar em termos de regularização do mapa de pessoal."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Está aberta a discussão? Quem quiser participar? Faça favor, Senhora Deputada Mónica Marques. Tem a palavra."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " Mais uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara. Senhor Presidente, o Senhor dirige uma Câmara Municipal ou dirige um Centro de Emprego? É que eu acredito profundamente naquilo que defende, que há uma lógica de simplificação e racionalização dos serviços, é isso que até está na proposta, mas na prática nós não vemos nada disso, nós vemos é um mapa de pessoal que ultrapassa em muito a necessidade da integração dos precários, que ultrapassa em muito a exigência que é feita pela Lei da integração dos precários, é um mapa de pessoal manifestamente despesista e eleitoralista, porque se o Senhor Presidente está preocupado em cumprir com as promessas eleitorais que fez, não o faça por favor às custas do dinheiro que é de todos nós, porque eu acho que a densidade populacional e a dimensão do concelho é tão pequena, que essas duas características não comportam um mapa de pessoal como este, pois na minha opinião o executivo camarário devia apostar mais na valorização dos recursos humanos que já existem, na valorização da sua progressão em termos de carreira, uma vez que há muitos funcionários que há anos esperam por uma mobilidade e que estão reféns de uma situação política que valorize o seu trabalho e, o executivo devia pensar também nesses funcionários."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhora Deputada. Faça favor de intervir, Senhor Deputado José Mano. Tem a palavra."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Como o Senhor Presidente da Câmara já foi funcionário do Centro de Emprego, é normal que ele se preocupe com desemprego na nossa terra. Isto por incrível que pareça e como eu costumo dizer, que nós podemos ser presos por ter cão ou por não ter cão, porque se temos muitos cães dizem logo olha aquele vai à caça e leva uma data cães, mas depois há o outro que vai à caça e não leva cão nenhum leva um gato e, dizem logo, olha o miserável que não dá de comer aos cães e leva um gato para a caça. Portanto é normal que os programas eleitorais sejam para serem cumpridos, mas falando dos precários, tanto quanto que eu saiba é uma Lei que foi emanada pelo Governo da República e não pela Câmara Municipal e, parece que ainda bem, porque

eu acho que não há nada pior para quem não trabalha que andar aí há miséria, ter que se andar a sujeitar a receber POC - Programas Ocupacionais de Emprego e, provavelmente há pessoas que nunca souberam o que muita gente tem que passar, ou seja, andar por aí a mendigar um POC - Programa Ocupacional de Emprego a troco de cem euros e tem que ir trabalhar, mas vamos deixar essas coisas e vamos falar um bocado mais a sério. Na minha opinião, penso que quem saberá das necessidades do Município será o Presidente e a sua Vereação e, tanto quanto se me parece aqui não está a fugir à Lei, porque esta câmara municipal pode admitir legalmente e perante a Lei estes funcionários e, pelo contrário até ainda poderá admitir mais e, portanto aqui nada é contra a Lei, tudo é legal, abrem-se os concursos a quem de direito, as pessoas que precisam de trabalhar tem o direito de trabalhar, esta é a minha maneira de ver as coisas, agora haverá outros que o poderão ver de outra maneira, haverá outros que possivelmente porque estão bem instalados, porque ganham bom dinheiro e porque até tem ajudas de custo, é provável que nem se lembrem destes desgraçados que precisam de ganhar o ordenado mínimo nacional para viverem, para mim isso não é normal agora para outras outras pessoas pelo que eu estou a ver, pessoas que estão assim tão indignadas porque esta câmara está a abrir lugares que estão vagos, que precisa deles para trabalhar, para por o município realmente a funcionar como os cidadãos e os eleitores deste concelho precisam, estejam tão preocupados porque esta câmara municipal vai regularizar a situação dos precários, ai meu Deus que isto é um crime, pois para mim não é crime nenhum e eu acho que até já o devia ter feito até há mais tempo, porque se realmente precisa de funcionários para que a câmara municipal funcione como deve ser tem que os meter, pois as pessoas pelo que eu estou a ver também não estão tão dentro da Lei, tão dentro dos critérios que irão concorrer? Não sei, isso são assuntos que a nós nos ultrapassam. Agora volto a dizer Senhor Presidente, acho que sim, abra lá os concursos e ponha esta gente a trabalhar, porque efetivamente o Município de Figueira de Castelo Rodrigo precisa de gente para trabalhar e, as pessoas também precisam de comer, porque haverá muitas que provavelmente sabe Deus até para comer."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Muito obrigado, Senhor Deputado. Eu queria que a Assembleia tivesse o regime jurídico que estamos a falar que é a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o programa de regularização extraordinário dos vínculos precários na Administração Pública e, o que é que compete à Assembleia Municipal? A Assembleia Municipal nesta matéria tem a competência deliberativa sobre o mapa de pessoal. E o que é que diz esta Lei no artigo 6.º? Trata dos mapas de pessoal e vou-vos ler, diz assim«Nas autarquias locais e nas situações abrangidas pela LTFP - Lei de Trabalho em Funções Públicas, para efeitos de abertura de procedimentos concursais para regularização extraordinária, os respetivos mapas de pessoal, caso os postos de trabalho correspondentes a atividades de natureza permanente não ocupados sejam em número insuficiente, são aumentados em número estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo, mediante decisão do órgão deliberativo sob proposta daquele». O que aqui vem é para cumprir este artigo. Mas, quem tem competência nesta matéria para definir quem são as pessoas que cumprem os requisitos da regularização extraordinária, é o executivo, que nesta matéria é soberano, ou seja, para dizer quantas pessoas é que estão nessa situação, com a possibilidade de fazerem a tal requalificação extraordinária por força desta Lei o

executivo é que o tem que fazer e, tem que adaptar o mapa de pessoal em função das necessidades, pois se porventura no mapa de pessoal que já aprovámos houver lá número suficiente para absorver estas pessoas o mapa mantém-se, se porventura não houver temos que acrescentar e, portanto seria bom que o Senhor Presidente esclarecesse a Assembleia sobre essa matéria."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Eu estou aqui na qualidade de Presidente da Câmara que fique claro, fui eleito e vencemos as eleições e, portanto estou aqui na qualidade de Presidente da Câmara e, é porque o povo efetivamente e reconhecidamente entende legitimamente que devo estar aqui nestas funções e, como tal, também relembro V.Exa. penso eu, de que a gestão de recursos humanos são da pura responsabilidade do executivo. Já agora e para esclarecer ainda mais a Senhora Deputada Mónica Marques, relativamente a esta questão do mapa de pessoal, como sabe e se não estivesse distraída, de que houve uma reorganização dos serviços, fruto de um Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, o qual foi aprovado e que permite a reorganização dos nossos serviços internos, o que naturalmente vai implicar uma harmonização forçosa deste mapa de pessoal face à nova realidade organizacional. Nesse sentido, foi necessário prever neste mapa de pessoal esta alteração e, ajustar quer os lugares quer os recursos humanos a afetar a cada uma destas unidades, em função dessa nova reestruturação que houve. Por outro lado, referenciou bem aqui o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, aprova um programa de regularização extraordinário dos vínculos precários na Administração Pública e, que no Município de Figueira de Castelo Rodrigo há diversos trabalhadores que se enquadram neste âmbito dos pressupostos legais que aí estão definidos e, como tal, para que seja possível efetivamente proceder-se ao recrutamento desses trabalhadores, cujas necessidades foram reconhecidas, é necessário que esse mapa venha harmonizado de acordo e dotado de aqueles lugares. Quanto aquilo que é o tal aparente aumento de lugares vagos no mapa, eu digo aparente, pois há primeira vista passa a ideia de que o número de lugares vagos sobe de sessenta seis para setenta e um, mas isto deve-se à seguinte reflexão:-----

-----Em primeiro lugar, este dito aumento de lugares vagos no mapa de pessoal, deve-se essencialmente à necessidade de prever lugares vagos no mapa para acolher as necessidades levantadas no que toca aos precários e, passo a explicitar:-----

-----Onze postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, para as funções de técnico superior já previstos no mapa anterior;-----

-----Um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, para as funções de assistente técnico já previsto no mapa anterior;-----

-----Doze postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, para as funções de assistente operacional, mas também se deve há a necessidade de abrir aqui lugares vagos para os dirigentes intermédios de 3.º e 4.º grau, isto é, três e dois respetivamente num total de cinco lugares, que na realidade abertos os procedimentos poderão ser ocupados pelos próprios recursos humanos do município, o que resultará numa diminuição de lugares ocupados nas suas carreiras de origem e, estamos a falar de assistentes técnicos e de assistentes operacionais. Produz-se ainda nesta nova proposta do mapa de pessoal e, de acordo com o regulamento organizacional a existência de cinco

encarregados operacionais, quando antes existiam apenas três, sendo que um destes lugares vai permitir a regularização de um encarregado e posso referenciar, pois estamos a falar concretamente do Senhor Vitor Correia, que apesar de exercer as funções de facto, funções de encarregado operacional não o é de direito, por exemplo. Esta vaga vai permitir que ele passe a encarregado operacional através do regime de mobilidade, que poderá ser consolidada posteriormente e, esta situação não irá trazer qualquer custo adicional e, ao se adaptar irá verificar-se uma diminuição de um lugar de encarregado. Em suma, ao dotar estes lugares vagos verificar-se-à a diminuição de dois lugares vagos na categoria de assistente operacional. Encontra-se ainda previsto neste mapa de pessoal alguns lugares de assistente técnico, que permitirão a trabalhadores da carreira de assistente operacional e que exercem de facto funções de assistentes técnicos e que reúnam as tais condições, passem em mobilidade com possibilidade de consolidação para a categoria de assistente técnico, três no total. Logo aqui estamos efetivamente a valorizar os trabalhadores dos quais a Senhora Deputada falava e, um exemplo desta situação é o caso por exemplo, pois estou aqui meramente a dar um exemplo, o Senhor Carlos Martins que é assistente operacional mas que exerce funções de facto de assistente técnico, situação que não irá aumentar os custos com o pessoal, pois por o trabalhador se encontrar no topo da carreira de assistente operacional e, ao passar para assistente técnico apenas se vai colocar na base da nova carreira, isto nos termos legais. Portanto, estas situações fazem aumentar os lugares na carreira de assistente técnico, mas ao serem adaptados irão diminuir os lugares ocupados, na mesma proporção na carreira de assistente operacional, ou seja, há aqui eventualmente a tal ilusão de que se aumentam o número de lugares, mas na realidade e atento ao exposto no final se calhar até vamos ter uma diminuição da ocupação de lugares, senão repare-se, o mapa atual encontra-se dotado de sessenta e seis lugares vagos, porque este ainda não foi votado e, o mapa proposto, ou seja, o que aqui trazemos prevê setenta e um lugares vagos, mas na verdade existem vários lugares previstos e ocupados que se encontram em duplicado e num curto prazo iremos verificar a redução de três assistentes operacionais provenientes das mobilidades para assistentes técnicos, a redução de dois assistentes operacionais provenientes das mobilidades para encarregados operacionais, a redução de sete técnicos superiores ou assistentes operacionais ou até assistentes técnicos, consoante os requisitos legais e os regulamentares do recrutamento, caso os lugares de dirigentes intermédios de 2.º, 3.º e 4.º grau sejam ocupados por trabalhadores do município. Portanto em bom rigor e dito isto com toda a frontalidade, provavelmente ainda vamos é diminuir lugares vagos face ao mapa de pessoal anteriormente aprovado. Além disso estes recrutamentos que se preveem, são efetivamente necessários para fazer face às novas obras que estão em curso, pois como sabem nós temos o Centro de Interpretação Judaico de Figueira de Castelo Rodrigo que será uma realidade, temos o Centro de Interpretação da Batalha de Castelo Rodrigo que será uma realidade, a Torre de Almofala que também terá associado um Centro de Interpretação, temos a Plataforma de Ciência Aberta em Barca de Alva, ou seja, temos aqui vários serviços que vão necessitar de serem ocupados e, portanto não nos parece de facto nem despesista, nem eleitoralista, nem sequer outra designação que lhe queiram dar, porque estas são necessidades efetivas desta câmara municipal. Recordo já agora a título informativo e para quem ainda não sabe, esta câmara apenas tem um Arquiteto no seu quadro de pessoal, apenas tem um Engenheiro Civil neste quadro de pessoal, não

tem um Veterinário Municipal, tanto que já levámos à reunião de câmara anterior a abertura do procedimento concursal, que tanta falta faz neste concelho e, quem diz estas necessidades diz outras e, portanto não nos parece de facto correto as observações que foram aqui tecidas pela Senhora Deputada Mónica Marques."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Presidente. Penso que foi esclarecedor. Faça favor, Senhor Deputado José Mano. Tem a palavra."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Eu costumo dizer que este Presidente da Câmara é ao contrário dos outros, pois em vez de fazer a obra quando se aproxima o fim do mandato faz a obra no início do mandato e, por incrível que pareça há pessoas já que me questionaram isso, se nós cá por Figueira de Castelo Rodrigo somos ao contrário dos outros, porque normalmente os outros fazem a obra quando se aproximam as eleições e vocês estão a fazer a obra no início, porque parece que não há aqui concelho nenhum aonde se veja tanta obra como aqui no nosso, é o que me dizem os meus amigos que veem aí e que veem as obras, pois até me perguntam se nós descobrimos uma mina de ouro aqui em Figueira de Castelo Rodrigo, isto porque continuamos a fazer obra no início do mandato quando devia ser ao contrário, ou seja, quando se aproxima o fim do mandato é que se deve fazer a obra e, aqui na questão dos empregos o Senhor Presidente também está a fazer ao contrário, porque devia guardar os empregos para quando se aproximassem as eleições que era para os ter na mão, assim não, assim já tem emprego e provavelmente depois vão votar noutro, mas pronto paciência."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Deputado. Faça favor de falar, Senhora Deputada Mónica Marques. Tem a palavra."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " Só para responder ao Senhor Presidente da Câmara que eu não ando distraída com os números, pois os números aqui parecem claros, ou seja, há um aumento de setenta e dois postos de trabalho e, isso ultrapassa e muito a imposição da Lei de aumentar o quadro de pessoal por causa dos precários, isto porque nós sabemos que os precários que estão aqui são vinte e quatro, só que há um aumento no quadro de pessoal de setenta e dois lugares, ou seja, quase que duplica o mapa de pessoal e portanto eu não ando distraída com os números e, sei muito bem que a Lei da Integração dos Precários impõem alterações ao mapa de pessoal, só que no estritamente necessário para integrar os lugares vagos, o que não me parece que aconteça aqui."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhora Deputada. Mais intervenções? Senhor Deputado José Mano faça o favor. Tem a palavra."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Alguém que me possa esclarecer só aqui de uma coisa. Poderiam-me dizer quantos funcionários pode comportar o quadro de pessoal desta câmara municipal e com quantos vai ficar, ou seja, se vamos ultrapassar aquilo que a Lei nos obriga ou se ainda vamos ficar aquém daquilo que a Lei nos permite, era isso que eu gostava de saber. Gostava de saber quantos funcionários este município pode ter e, com quantos é que vai ficar depois de admitir aqueles que pretende admitir."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Deputado. Há alguma informação? Vou dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “ Eu posso dizer que o município fez um levantamento exaustivo e detalhado daquelas necessidades de pessoas para o desenvolvimento de determinadas tarefas em áreas muito específicas e, fomos rigorosos nessa análise e ao detalhe. Portanto o Município felizmente tem folga financeira e também tem folga em termos de quadro de pessoal, para admissão destes postos de trabalho aos quais nos estamos a propor e que efetivamente aqui trazemos para apreciação e, estou convicto de que mesmo admitindo estes postos de trabalho não vamos por em causa a saúde financeira do Município. Efetivamente nós entendemos que há que fazer este recrutamento e, como vocês sabem há concursos que estão a decorrer e que ainda não estão finalizados e, que já estavam abertos e a decorrer no mandato anterior e que vão ser finalizados brevemente, os quais também tem que estar contemplados no mapa de pessoal. Portanto volto a dizer, que acho que fui claro e expliquei aqui ao detalhe aquilo que são os objetivos e as necessidades do Município, tanto que falámos aqui em mobilidades internas e em pessoas que estão afetadas ao Município mas que não de sair e, portanto está perfeitamente ajustado às necessidades e, consideramos que este mapa está efetivamente e até se calhar sobreavaliado, porque no final vamos ter menos postos de trabalho do que aqueles que realmente estão aqui espelhados e, não serão os setenta e um e provavelmente vamos ficar nos sessenta e seis e, até abaixo do que aqueles que foram aprovados no mapa a vinte de dezembro de dois mil e dezassete.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Obrigado, Senhor Presidente. Se me permitem eu vou fazer uma intervenção não como Presidente da Assembleia mas na qualidade de Deputado, sobre esta matéria. Eu penso que a oposição tem que se definir, porque não pode andar um mandato e foi no mandato anterior a fustigar-nos por causa da Empresa Municipal e, vejam que a Empresa Municipal fechou porque houve uma Lei de um governo do Partido Social Democrata que obrigava a fechar, ou seja, houve um governo em tempos que disse assim a Figueira de Castelo Rodrigo: vocês têm que encerrar a empresa e mandar para o desemprego sessenta pessoas. Agora está um governo a dizer empreguem pessoas, empreguem pessoas que estão numa situação de injustiça, é uma injustiça enorme a posição em que andam milhares de pessoas neste País com vínculos precários, quando fazem funções e exercem serviços de caráter permanente, como exerce uma pessoa contratada com um contrato de trabalho em funções públicas. Portanto nós não podemos andar um mandato a queixar-nos e, depois andarmos outro mandato porque empregamos a queixarem-se, temos que ter equilíbrio e temos que ter posições sensatas, ou seja, apoiar o que está certo e não apoiar aquilo que não está certo. Não podemos é fechar os olhos e ter uma atitude cega perante aquilo que são posições corretas e, por outro lado onde é que está a novidade de uma câmara municipal ser empregadora? Sempre foi, então nestes territórios da periferia é fundamental que o seja, nós temos que nos congratular por termos hipótese atualmente, porque o governo rompeu com essa coisa que se chamava austeridade e hoje é possível contratar, pois andámos anos sem o poder fazer e devemos congratular-nos, porque o reflexo se calhar é que muito dos nossos jovens de Figueira de Castelo Rodrigo vão ter hoje a hipótese de ter uma fonte de rendimento que não tinham ou que era aleatória e, isso é bom, é bom para a nossa economia local e é bom para as pessoas que assim seja. Nesta matéria dos precários, nós não estamos a discutir um mapa novo, pois o que o Senhor Presidente disse e disse-o muito

bem, foi pena não ter junto essa informação com esta proposta e, ficávamos todos esclarecidos e não havia se calhar a necessidade de tanto debate, pois quando aprovámos o anterior mapa houve muitos postos que aí estão que já estão aprovados e, de facto estes precários não veem acrescentar muito mais à situação que já temos, veem é resolver problemas que existiam e vejam que podiam ser mais se calhar e, aqui nesta matéria o executivo tem que fazer um grande esforço para ver o que é que são as necessidades permanentes e ir até ao limite, pois se em vez de vinte serem vinte um ou vinte e dois que bom que seja trinta, isto é, ir até ao limite daquilo que são o critério da necessidade permanente que a Lei dá, porque a Lei dá- nos um critério amplo nesta matéria dos precários, é ver o que é que são as necessidades permanentes, quem é que as exercia, como as exercia e, sabendo que as exercia sem o vínculo de acordo com a Lei do Trabalho em Funções Públicas, essa pessoa está em condições de poder fazer a sua regularização extraordinária. Portanto, aqui acho que devemos ir ao limite daquilo que é o nosso orçamento, daquilo que são as capacidades financeiras do município, devemos ir ao limite para que de facto muitos dos nossos jovens tenham a possibilidade de ter uma fonte de rendimento finalmente. Congratulo-me que assim seja, pois já lá vai os tempos em que o critério era despedir, era fechar, hoje não, felizmente temos outros critérios para cumprir e, ainda bem para este Município, para Figueira de Castelo Rodrigo, para os territórios da periferia, em que a sua economia seguramente melhorará depois de regularizarmos estas situações de injustiça. Faça favor, Senhora Deputada Mónica Marques. Tem a palavra."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " A oposição realmente tem posições muito claras e sabe aquilo o que quer e aquilo que defende e, procura defender aquilo que é justo e, é muito justo que de facto os precários sejam integrados na câmara municipal, pois eu fui precária onze anos e tive que sair desta terra de que tanto gostava para realmente ficar efetiva na função pública e, que muito me custou. Portanto eu admiro os precários, eu defendo os precários e, a oposição não está contra os precários nada disso, agora abrir concursos para colocar mais gente na câmara municipal isso é que não, os precários já chegam, pois não podemos passar um cheque em branco ao executivo para fazer o que quer, para contratar quem quer, isso traz despesas e, nós com isto estamos a hipotecar as gerações futuras e os tempos de austeridade virão outra vez, porque isto não pode ser assim, isto tem que haver algum rigor no recrutamento e as necessidades tem que ser reais. Agora aproveitando que estamos a falar dos precários, eu acho que o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal falou muito bem mais uma vez, quando disse que temos que ir ao limite ao verificar a situação de cada precário, temos que ir ao limite, temos efetivamente que ver o que é que são as necessidades permanentes, porque se calhar a lista que nos vai ser apresentada de seguida nem sequer está completa, se calhar ainda falta lá mais gente, se calhar está a executar funções de carácter permanente. É só."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhora Deputada. Permita-me que evidencie que a necessidade ou não de funcionários numa câmara municipal ou numa organização que não seja liberal e com fins lucrativos exacerbados, mas em organizações como a nossa de município, as necessidades de funcionários tem muito a ver com as políticas autárquicas que travamos e que temos, pois eu posso ter políticas autárquicas reduzidas e de

facto não preciso de pessoas, só preciso para a burocracia corrente, mas se eu tiver políticas autárquicas dimensionadas, como já provámos que este executivo e que este município tem, no outro mandato e continua a ter porque o programa é exigente, porque o programa eleitoral que nos permitiu ganhar as eleições é exigente em termos de políticas autárquicas, então eu preciso de ter os recursos humanos necessários senão passo sempre a andar com precários. Mais intervenções? Senhor Deputado José Mano faça o favor. Tem a palavra."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Muito sinceramente fico contente, que as pessoas reconheçam que afinal é bom que se regularize a situação dos precários, porque eu já disse e volto a repetir, eu não me queria na pele deles e nem lhes invejo o emprego ou o trabalho que eles irão ter e, ainda bem que assim é. Eu estou tranquilo em relação ao quadro de pessoal que o município irá comportar, porque tenho a certeza absoluta e esta câmara municipal já nos habituou a que haja rigor, a que haja transparência e a que não haja discriminação, volto a frizar, porque já nos habituou a isso mas não é com palavras já deu provas e, se todas as pessoas quiserem analisar as provas estão dadas. Portanto, estou completamente há vontade e confio que a câmara municipal não irá exceder aquilo que a Lei lhe permite e, por aquilo que o Senhor Presidente da Câmara disse aí e, eu até hoje não tive razões para duvidar da palavra dele, logo estou completamente há vontade para dizer o meu sim aos precários, porque sei que ele não vai ultrapassar a Lei nem os limites que a Lei lhe compete e, provavelmente ainda irão lá ficar mais lugares como diz no quadro de pessoal, para depois."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Deputado. Senhor Presidente há qui uma questão que precisamos de esclarecer que é esta, com os mapas de pessoal tem que vir agregado a alteração orçamental, mas possivelmente que esta não justifica pela explicação que já nos deu, mas convêm ficar registado em ata que não veio a alteração orçamental por alguma razão que vai explicar de seguida."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Naturalmente que sim. Considerando efetivamente aquilo que eu acabei de explicitar, provavelmente vamos ficar muito aquém daquilo que eram o número de trabalhadores que irão integrar aqui o quadro de pessoal e, considerando que no mapa anterior já estavam previstos sessenta e seis postos de trabalho, e cuja dotação já estava salvaguardada no Orçamento obviamente que esta situação está perfeitamente acautelada. Além do mais foi feito aqui um despacho que especifica exatamente isso, que apenas será dotado o valor necessário caso haja essa necessidade, que não nos parece que vá acontecer, quando houver o início de produção de efeitos dos respetivos contratos. Portanto isto está devidamente acautelado, sob pena de eventualmente estarmos a incorrer aqui nalgumas ilegalidades e, assim no que concerne a este aspeto está tudo salvaguardado também."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Muito obrigado, Senhor Presidente. Parece que estamos em condições de votar este mapa de pessoal e, como tal vou colocar a proposta à votação, ficando registado em ata que a Senhora Deputada Cristiana Mendes não irá participar na votação porque eventualmente poderá ser uma interessada. Isto é levarmos a um grande rigor o Código do Procedimento Administrativo mas aceito a posição, porque às vezes vale mais salvaguardarmos e prevenir do que remediar depois e aceito que não participe nesta votação, sendo

uma potencial interessada nestas matérias não participa na votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes, com as abstenções dos Senhores Deputados Municipais, Mónica Isabel da Silva Marques, Maria da Conceição Laviados Aguilhar e de Francisco Costa Santa Comba."-----

**-----2.5. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 88/2018 - PCM/MANDATO 2017-2021, Procedimento Concursal para o Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural e Definição da Composição do Júri.-----**

**----- Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Tem a palavra o Senhor Presidente para apresentar a proposta."-----

**----- Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Fruto da reorganização dos serviços de que eu já tive oportunidade de falar, através do tal Regulamento da Organização dos Serviços Municipais do Município de Figueira de Castelo Rodrigo e no qual estão previstas duas divisões, o que nos permite aqui as tais chefias e os chefes de divisão da Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural. Naturalmente que estes chefes são essenciais para a coordenação dos serviços e para o acompanhamento de toda a organização interna, bem como o SIADAP - Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública e toda a parte processual interna, entendemos que era urgente e premente que se fizesse efetivamente a abertura dos procedimentos concursais. A abertura do procedimento concursal é da competência da câmara municipal, embora também parte da aprovação do júri que compõem esta proposta e que está aí elencada, essa sim é para ser votada em sede da assembleia municipal, em que o Presidente do Júri será o Professor Doutor Mário Lino Barata Raposo, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior, os Vogais efetivos, o Dr. Fernando Adriano Neto, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Qualidade, Modernização Administrativa e Auditoria do Município de Seia e a Dra. Dina Maria Pinto Proença Machado, Chefe de Divisão Sociocultural do Município de Seia e, os Vogais suplentes, o Dr. Luís Miguel Santos Mendes, Chefe de Divisão de Administração e Finanças do Município de Seia e do Arquiteto Rui Jorge Simões Pais Figueiredo, Chefe de Divisão de Obras Particulares e Urbanismo do Município de Seia. No fundo, propõem-se aqui então submeter à Assembleia Municipal a aprovação do júri de recrutamento constituído pelas pessoas que eu acabei de mencionar."-----

**----- Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Há alguma intervenção para discutir esta proposta? Faça favor, Senhora Deputada Mónica Marques. Tem a palavra."-----

**----- Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " Devo dizer efetivamente que estou muito preocupada com a falta de fundamentação da abertura deste e do outro procedimento concursal, pois a fundamentação que é dada é a seguinte «Para garantir a chefia desta divisão tem havido por parte do Executivo e do Gabinete de Apoio ao Presidente um esforço acrescido para, no mínimo, conseguir assegurar um serviço de qualidade aos munícipes, contudo, garanti-lo de modo mais permanente e contínuo, sob pena de ficarem comprometidas a gestão e coordenação dos serviços, impõem-se o recrutamento de um chefe de divisão». Então com tanto número de funcionários do quadro e precários tem havido um esforço acrescido para assegurar o serviço? Esta fundamentação realmente peca por ser

muito genérica."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhora Deputada. Mais intervenções? Tem a palavra o Senhor Deputado José Mano. -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Os serviços para funcionarem como deve ser e, para podermos querer serviços de qualidade temos que ter os serviços devidamente organizados e, penso que esta proposta é isso mesmo, quer organizar as coisas e po-las corretamente a funcionar e como deve ser, para que os cidadãos de Figueira de Castelo Rodrigo sejam bem atendidos naquilo que precisem desta câmara municipal e, portanto eu não vejo aí nada que seja extraordinário."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Deputado. Mais intervenções? Vou passar a palavra ao Senhor Presidente."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Só esclarecer a Senhora Deputada que aqui estamos a falar do júri e que nem sequer estamos a falar da fundamentação."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Mas isso não impede que fale Senhor Presidente o debate é político. Mais intervenções? Não havendo vamos por a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes, com as abstenções dos Senhores Deputados Municipais, Mónica Isabel da Silva Marques, Maria da Conceição Laviados Aguilar, Francisco Costa Santa Comba, Ana Isabel Reigado Domingos, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo e de Paulo Jorge da Cruz Batista, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia."-----

-----**2.6. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 89/2018 - PCM/MANDATO 2017-2021, Procedimento Concursal para o Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo e Definição da Composição do Júri.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Tem a palavra o Senhor Presidente para a apresentação da proposta."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Há semelhança do que referenciei na anterior proposta, portanto é possível face à reorganização dos serviços proceder-se agora à ocupação de um lugar para Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo. Naturalmente que também aqui é necessário para a reorganização e acompanhamento de todo o serviço de planeamento de obras, urbanismo, enfim têm aqui uma panóplia de intervenções por parte desta chefia, que nós não tínhamos e que qualquer câmara municipal tem, ou seja, os Chefes de Divisão, que qualquer município tem e todos tem e, portanto julgo que este Município não é exceção e, assim venho propor e submeter aqui também à apreciação da Assembleia Municipal a aprovação do júri de recrutamento que está aí elencado na proposta."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Há alguma intervenção? Não havendo intervenções vamos por à votação a proposta. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes, com as abstenções dos Senhores Deputados Municipais, Mónica Isabel da Silva Marques, Maria da Conceição Laviados Aguilar, Francisco Costa Santa Comba, Ana Isabel Reigado Domingos, Presidente da Junta de

Freguesia da União de Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo e de Paulo Jorge da Cruz Batista, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia."-----

-----**2.7. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 1/PAMFCR/2018 - Aprovação em minuta do texto das Deliberações da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Apresento esta proposta tendo em vista a aprovação em minuta das deliberações da Assembleia Municipal. Em vez de andarmos sempre a votar em cada uma das sessões e as respetivas deliberações fazemos uma aprovação genérica, porque é necessário dar o carácter de eficácia imediata às deliberações, para terem efeito o quanto antes e assegurar a celeridade na execução das deliberações da Assembleia e, é para isso que aprovamos em minuta estas nossas deliberações, mas depois vamos fazer o que sempre fizemos, porque se nos esquecermos algum dia já está salvaguardado por esta aprovação genérica, ou seja, se nos esquecermos de um dia aprovarmos em cada sessão a minuta da sessão já está salvaguardado por esta aprovação genérica das deliberações. Não sei se querem fazer alguma discussão sobre esta matéria? Faça favor, Senhor Deputado Luís Pereira. Tem a palavra."-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** " Senhor Presidente, só referir que na eventualidade de ser aprovada esta proposta, penso que seja completamente desnecessário depois na final de cada sessão voltar a fazer a leitura e aprovação em minuta. Aliás apoio-o no facto de ter tido a subsequência de ter apresentado esta proposta, pois enquanto Presidente da Assembleia Municipal tive um constrangimento administrativo por causa de uma deliberação que não foi aprovada em minuta, na altura foi resolvido mas nada obsta a que seja aprovado, até porque para todos é melhor assim. Obrigado."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Exatamente, porque todos temos que perceber que as deliberações da Assembleia Municipal só são eficazes depois da ata e da sua publicitação. O que quer dizer que qualquer deliberação da Assembleia para o executivo executar, como algumas que aprovámos agora, o caso do mapa de pessoal só seria eficaz depois da nossa ata e, se guardássemos para a ata que vai aparecer depois, pois isto não prejudica, uma vez que a ata em minuta é um resumo como já perceberam e, não prejudica que depois haja a ata essa sim com mais densidade, com mais conteúdo que depois aprovaremos em cada uma das sessões, mas fica salvaguardado, pois na hipótese de não aprovarmos ou de nos esquecermos, o que já ia acontecendo, de em cada uma das sessões de fazermos a aprovação em minuta, está salvaguardado esta aprovação genérica, o que quer dizer que as deliberações tomam eficácia imediata e, o executivo pode legalmente executá-las sem qualquer constrangimento. Não havendo mais intervenções vou colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**2.8. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 2/PAMFCR/2018 - ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais - Manutenção da Adesão - Aprovação da quota para o ano de 2018.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Na sessão ordinária de vinte e quatro de junho de dois mil e dezasseis, já foi aprovada a adesão do Município de Figueira de

Castelo Rodrigo a esta Associação Nacional das Assembleias Municipais. Por rigor democrático e havendo um novo mandato autárquico faz sentido ratificarmos esta adesão. Há quem não o faça, mas eu entendo que nestas coisas da democracia vale mais o excesso do rigor democrático do que a sua ausência e, como democrata que sou prefiro ter excesso de democracia do que eventualmente ausência de democracia. Por isso trazemos aqui novamente a ratificação da adesão do nosso Município à Associação Nacional das Assembleias Municipais e, também a aprovação da quota que está em 1.000,00 euros (mil euros) para o ano de 2018. Antes de passar à discussão desta matéria, eu juntei-vo muitos documentos porque eu participei no último Encontro Nacional de Presidentes de Assembleia Municipais, que decorreu em Lisboa. Felizmente que tivemos uma afintriã que está muito empenhada nestas matérias, que é a Arquiteta Helena Roseta, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa. Estiveram presentes mais de oitenta Presidentes de Assembleias Municipais, o que quer dizer que já há uma dinâmica muito forte desta Associação. Esta Associação nasce, pois se virem os textos que eu vos juntei de como é que nasce esta Associação e que objetivos prossegue e, os objetivos resumem-se numa palavra, valorizar o papel das Assembleias Municipais e dos eleitos da Assembleia Municipal. E devo-vo dizer que desde que eu sou Deputado Municipal, sempre achei que havia uma tentação de menosprezar a Assembleia Municipal e, essa tentação de menosprezar o papel das Assembleias Municipais parte logo do legislador, porque este também não tem o cuidado de as valorizar e vou-vo dar um exemplo, esta Assembleia não tem um poder deliberativo pleno como tem a Assembleia da República, pois o poder deliberativo pleno é fazer votações na generalidade, na especialidade e votações finais. Ora nós sabemos que há matérias em que nós nem sequer podemos tocar na proposta que vem da câmara municipal, ou seja, há quatro ou cinco matérias em que o papel da Assembleia é só discuti-las, mas não podemos propor alterações pois essas propostas vão daqui como vieram, ou chumbadas ou aprovadas mas não poderemos fazer alterações, já noutras matérias claro que sim, porque uma proposta do executivo pode vir aqui com A e sair daqui B, porque podemos fazer aqui alterações uma vez que temos competências reforçadas, mas a verdade é que as Assembleias Municipais ainda não têm este poder deliberativo pleno e deviam ter. Por outro lado, começa a ser pacífico um conjunto de questões que tem que ser alteradas no Regime das Autarquias Locais, pois se leram a moção que foi aprovada neste encontro de três de março, esta moção tem aí no fundo já um denominador comum que já vai fazer o seu percurso e, que como estava lá o Senhor Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita, em que já se comprometeu a eventualmente fazer uma alteração ao Regime Jurídico das Autarquias Locais e, até uma maior participação neste processo de descentralização das Assembleias Municipais. Quais são os dois ou três temas em que é preciso mexer? Em primeiro lugar, como é que se forma o executivo? O executivo como sabemos tem esta composição hoje, é por método de Hondt e portanto o executivo tem elementos, Vereadores da maioria que ganhou e, tem elementos da oposição. A Constituição de 1976 previa isto, previa aquilo a que chamava uma democracia colaborativa, sendo que com esta composição estariam todos imbuídos do interesse comum de executarem o programa. Sabemos que não é assim, porque sabemos que hoje o executivo tem no seio dele uma oposição, mas esta oposição e eu já fui Vereador juntamente com o Senhor Deputado Carlos Almeida, sabemos bem o papel que fazíamos naquele executivo. A oposição faz-se

aqui, na Assembleia Municipal que é o órgão de fiscalização e de debate político com as questões de interesse municipal, não é no executivo, até porque os Vereadores da oposição estão limitados no seu papel de oposição e também não a podem em bom rigor fazer. Primeiro não tem acesso a muitos elementos e, se calhar até com o sistema presidencialista que temos, se houver um Presidente que não queira levar nada ao órgão executivo se calhar até nem leva porque tem tantas delegações e, se for um Presidente presidencialista cesarista até pode nem levar lá nada, tal como nos aconteceu a nós, a mim e ao Senhor Deputado Carlos Almeida que passávamos o tempo a olhar para os projetos pois não ia lá nada. Se não fosse o período Antes da Ordem do Dia não íamos lá a fazer nada e, portanto esta composição tem esta fragilidade, a oposição em bom rigor não está lá a fazer nada, porque a oposição faz-se na aqui na Assembleia Municipal e, por outro lado vejam, o líder que concorreu nas eleições e perdeu e que está de Vereador devia ter um papel importante até para assumir o seu projeto, mas na câmara municipal não o pode porque eventualmente não tem elementos nem tem ressonância política e, na Assembleia Municipal não pode porque não tem poder de intervenção, porque quem tem o poder de intervenção como sabem é o Presidente da Câmara, que pode nalgumas situações delegar no Vereador que tenha o Pelouro para responder e, portanto em princípio também nem aqui o pode fazer. Isto quer dizer que, esta forma de formar o executivo e passo o pleonasma está condenada ao insucesso e, o que é curioso é que já a revisão de 1997 da Constituição permitia que o executivo saísse da Assembleia Municipal, já está previsto, a Constituição da República Portuguesa já prevê que o executivo saia de uma deliberação da Assembleia Municipal que é assim que deve ser e, é para isso que as Assembleias Municipais servem, como nós no Governo da República ou na Assembleia da República é que sai o Governo do nosso País. Portanto pensa-se que e, segundo o que o Ministro disse este é um ponto que pode avançar, mas sabemos que vai haver dificuldades nisto como é óbvio, mas é um ponto que está em cima da mesa para ser estudado. Por outro lado, o segundo ponto em que também há algum consenso é a revisão do Regime Jurídico das Autarquias Locais e, que tem a ver com a participação dos Presidentes de Junta, pois como nós sabemos esta composição da Assembleia Municipal tem eleitos e tem inerentes. Os eleitos são os Deputados Municipais e os inerentes são os Presidentes de Junta de Freguesia. A solução que está a fazer o seu percurso, ninguém põem em causa a necessidade dos Presidentes de Junta estarem numa Assembleia Municipal, isso é pacífico, até porque os Presidentes de Junta são portadores de preocupações locais e faz sentido nós temo-los aqui e ouvir, mas por outro lado e no fundo perturba um pouco aquilo que é o papel da Assembleia Municipal e podem distorcer aquilo que é a vontade do eleitorado. Vejam por exemplo a eleição do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, se houver Presidentes de Junta em maior número é evidente que os Deputados Municipais não existem e, pode o resultado eleitoral não corresponder aquilo que foram vontades de uma maioria que se assumiu. O que se entende e o que está a fazer o percurso é este: continuará a haver inerência dos Presidentes de Junta só que o seu estatuto vai ter que ser modificado, isto é, há votações onde eles não podem participar, para fazer aderir o eleitorado e a sua vontade à representatividade do órgão Assembleia Municipal. Outro ponto que está a fazer o seu percurso é, o da necessidade de aprofundar as competências de fiscalização das Assembleias Municipais, é a necessidade de lhes dar autonomia por exemplo em termos de aprovar um orçamento próprio e, não

estarmos à espera das migalhas da câmara municipal e, vejam que nós aqui temos alguma sorte, pois desde que sou Presidente da Assembleia Municipal não me queixo, mas eu quando vou a estes Encontros ouço enormes queixas dos Presidentes de Assembleias Municipais, pois alguns nem salas têm, alguns tem dinheiro para as senhas de presença e chega, parece que vivem da misericórdia do Presidente da Câmara Municipal quando é evidente que a Lei manda que tenhamos um estatuto financeiro próprio e, esse devia ser objeto de discussão e aprovação também autónoma aqui na Assembleia Municipal. Nesta matéria, claro que Lisboa está muito destacada e, nós ficamos todos com inveja de Lisboa quando vamos a estes Encontros, pois basta ter 0.1% do Orçamento, ou seja, Lisboa tem logo 200.000,00 euros (duzentos mil euros), o que dá para ter catorze funcionários afetos diariamente, dá para ter Comissões, dá para ter um espaço de muita qualidade onde funciona a Assembleia Municipal e, portanto também está a fazer o seu percurso esta ideia de que vamos lá assegurar a autonomia, vamos lá assegurar a independência do órgão Assembleia Municipal, vamos-lhe dar dignidade nomeadamente nos aspetos financeiros. E depois finalmente há outro ponto que também está a fazer o seu percurso, pois vejam que a Assembleia Municipal tem este papel importante, que é um papel de controlo e fiscalizador do executivo e, que até tem o poder de fazer Moções de Censura, mas só reúne quatro vezes por ano, quer dizer que há oito meses que hiberna e que não há fiscalização. Ora isto não pode acontecer, pois esta fiscalização tem que ser uma fiscalização permanente e não só quatro vezes por ano, é que nos encontramos aqui para fiscalizar e, também nesta matéria há que evoluir e vai evoluir seguramente e há soluções. Agora não podemos também ser nós próprios a desprestigiar o órgão, pelo contrário, porque como sabem eu sou dos que defendo e tenho-me batido pelo prestígio deste órgão, Assembleia Municipal e, eu vou-vos dar um exemplo de como é que se pode desprestigiar, por exemplo, na luta política autárquica em que no mandato passado as Assembleias Extraordinárias foram motivo de campanha. Isto é desprestigiar o órgão, pois sabendo todos que temos quatro sessões ordinárias, que temos um papel importante de fiscalização, controlo e deliberativo, então vamos criticar as sessões das assembleias municipais? Uma coisa era criticar as assembleias extraordinárias porque vínhamos aqui beber um café, ou seja, estava convocada a assembleia extraordinária para beber dois cafés, encontramos-nos, convivemos, a oposição traz as sandes, nós trazemos a cerveja e ficamos aqui a fazer um convívio agradável, pois isso é que era criticável. Agora quando vimos debater questões de importância, de urgência como foi o caso desta, isto é valorizar o órgão, é valorizar o nosso papel, é estarmos disponíveis para este combate de interesse municipal e de tratarmos os nossos munícipes com dignidade. Portanto devemos ter este respeito pelas Assembleias Municipais e dignificá-las o mais possível. Quando eu falo aos meus colegas daquilo que temos já estamos muito avançados e, o executivo tem tido esse papel de dignificar e ajudar a dignificar a Assembleia Municipal, mas por exemplo ficam admirados, vejam bem já pediram vários deles, pois nós temos o Manual do Deputado Municipal, para a maior parte deles é uma novidade, é um avanço e todos querem isto e, por isso é que mais uma vez Senhor Presidente penso que está para breve os nossos tablets, para nós darmos mais um passo, porque é bom que a gente leia toda a informação e nos preparemos para as Assembleias Municipais, isto para haver debate, haver diálogo, pois o diálogo só serve se depois de ele clarificarmos ideias, não é para nos insultarmos, serve para clarificar ideias, tomarmos posições, as quais podem ser

fortes, mais frágeis, mais intensas, com mais entusiasmo, mas são posições que temos que ter e aclarar para todos percebermos o que é que pensamos, uns e outros o que é que pensamos e para isso serve o diálogo. E aqui é esse espaço e, na medida do possível vamos valorizá-las dando mais informações aos nossos munícipes, ver se o público participa ainda mais nas nossas sessões, vamos fazer sessões temáticas para ver se os munícipes se entusiasma e se aderem a estas questões, para que tudo isto tenha um papel de valorizarmos este órgão e de sair valorizado. O que está em discussão era nós ratificarmos a adesão do Município a esta Associação e aprovarmos a quota. Se quiserem discutir agora façam o favor. Tem a palavra o Senhor Deputado Luís Pereira.”-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** “ Dizer-lhe que desde o primeiro momento que expressei o meu apoio pessoal e a nível político a esta iniciativa de criar esta Associação. Nasceu de uma iniciativa da qual eu tomei parte ainda num mandato não anterior a este no outro, que foi uma reunião que foi feita em Mirandela e na qual foram lançadas as bases sólidas para este novo projeto e, realmente as Assembleias Municipais são um pilar da democracia local e infelizmente às vezes não têm a preponderância e a atividade que deviem ter. E muito bem quando refere que a Assembleia Municipal devia ser um órgão constante e com atividade diária, senão diária mas pelo menos que pudesse fiscalizar verdadeiramente a câmara municipal que é para isso que ela serve e, muitas das vezes eu recorde-me de requerimentos que foram feitos no mandato anterior que ficaram sem resposta, de situações que serviriam para engradecer ainda mais este órgão e, por vezes as câmaras municipais e não é um recado é genérico, não olham para a Assembleia Municipal como aquele órgão fiscalizador a quem devem respeito e prestação de contas. Dizer-lhe que apenas denoto aqui algo digno de errado que é a sede da Associação que deveria estar deslocalizada ainda mais, realmente vejo que está no Porto e é algo positivo, mas o Interior que também está em voga merece um olhar neste sentido. Eu até tinha feito uma intervenção, porque o Senhor Presidente da Assembleia tinha dito que esta assembleia era dedicada ao Interior e, fico a aguardar essa assembleia importantíssima para discutirmos estas questões. Desde já dou-lhe os meus parabéns porque sei que está na linha da frente nesta Associação e, isso só engradece o Município de Figueira de Castelo Rodrigo. Quanto a todos os mandatos ter que votar a manutenção na Associação sou um bocado contra, porque há o princípio da continuidade do mandato, pois se fossemos assim teríamos que votar todas as Associações em que a Câmara Municipal faz parte e, não faz qualquer tipo de sentido. Obrigado.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Obrigado, Senhor Deputado. Já agora lembrei-me de outra debilidade e aqui é para o executivo, pois quando há eventos convém convidar os Deputados Municipais, porque também é uma forma de realizarem o papel dos Deputados, é um convite a todos, eu sei que tem esse cuidado mas às vezes esquecem-se e há estes esquecimentos, mas também são exemplos de que é possível melhorarmos e valorizarmos o papel da Assembleia Municipal e o papel dos eleitos que também é importante e, o papel dos eleitos começa por se prepararem e estarem disponíveis, ouvirem os munícipes e, por isso é que temos o nosso espaço das últimas sextas-feiras de Atendimento ao Público, como sabem. No outro mandato tivemos o Observatório da Despesa que com certeza vamos ter e, vamos ter para o meio de abril então o tal debate sobre a Preferência, porque já posso divulgar que o 25 de Abril vai ser sobre o tema «Salvar a Preferência» e, então vai

ser esse o mote dos nossos debates e das nossas discussões e, penso já trazer aqui aquilo que eu acho que é um Estatuto já preparado para esse debate na próxima Assembleia. Vou dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Aqui a questão é relativamente a esse repto que fez para que os Senhores Deputados também sejam convidados e, penso que este executivo tem esse cuidado e essa diligência. Se porventura, que também falhamos como é óbvio, agradecemos que nos informem para que efetivamente nós possamos fazer chegar esses convites em tempo útil, para que possam participar nos eventos e nas iniciativas do Município."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Vamos então votar a proposta. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. Vai seguir para o executivo para dar cumprimento a este pagamento, que deve vir da verba da Assembleia Municipal com certeza."-----

-----**2.9. Dar conhecimento da Proposta n.º 87/2018 - PCM/MANDATO 2017- 2021, Regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Esta proposta não é para nós aprovarmos pois não temos competência nesta matéria como sabem, porque quem tem competência para regularizar é o executivo, por força da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. No fundo penso que veio cá para conhecimento e, ainda bem que veio porque permitiu aqui uma discussão política e é assim que deve ser, porque mesmo que não tenhamos competência deliberativa temos competência de discussão e de debate sobre qualquer tema de interesse municipal. Não sei se ainda querem pronunciar-se sobre esta proposta. Faça favor, Senhora Deputada Mónica Marques. Tem a palavra."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " Ficámos todos muito surpreendidos com a inclusão anteontem, quase em vésperas da Assembleia Municipal, desta questão na ordem de trabalhos. Surpreendidos pela positiva, porque o contrário é que seria muito negativo uma vez que é uma questão de extrema importância. Exatamente por ser uma questão de extrema importância, uma questão sensível e uma matéria que se vai traduzir numa oportunidade única de se integrar os precários na câmara municipal, a Bancada Parlamentar do Partido Social Democrata quer fazer uma proposta ao executivo camarário, no sentido de ser criada uma Comissão que permitirá avaliar cada situação concreta, de forma a aferirmos se a pessoa reúne os requisitos todos que são impostos pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. Portanto é uma Comissão de Avaliação Bipartida para a Integração dos Precários que está prevista na Lei referenciada anteriormente e, como tal a Bancada Parlamentar do Partido Social Democrata propõem a constituição dessa Comissão e, isto fundamentando a sua posição no seguinte, como é uma questão muito delicada e que vai exigir um grande rigor da parte de todos nós e, há pouco o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que temos que levar isto ao limite e é verdade temos que levar isto ao limite. Como tal nada melhor do que uma Comissão que de certa forma é imparcial e que poderá evitar injustiças, arbitrariedades, para decidir realmente quais as situações que são reconhecidas como elígeíveis para efeitos de integração na câmara municipal, isto porque é muito difícil de facto avaliar essas situações, pois é muito complexo vermos se um determinado funcionário

exerce de forma permanente uma determinada função e, se essa função corresponde a uma necessidade permanente e, se o vínculo que ele tem é um vínculo adequado. Isto é muito complexo e de certeza que o executivo camarário vai precisar de ajuda neste ponto, para não se cometer mais uma vez, digo, injustiças, arbitrariedades e erros, porque constatamos que na lista que nos foi apresentada existem pessoas que nem sequer estão lá e, que de alguma forma poderão até reunir os requisitos para serem integrados nessa listagem. Fomos interpelados esta semana por uma pessoa que exerceu funções na câmara municipal a título de avença mas que não está na listagem e, estou a falar da Dra. Marta Raposo e, portanto gostaria que esta lista fosse retificada no sentido de ela ser incluída ou então de ser apreciada a sua situação, que me parece que não foi apreciada. Portanto e só assim realmente com a Comissão é que nós vamos conseguir evitar os erros, porque ninguém e o Senhor Presidente de certeza que não pode ter total garantia de que cada um destes trabalhadores cumpre uma necessidade permanente do município e que tenha um vínculo inadequado. Por exemplo aqui nesta listagem, o Senhor Presidente tem a certeza que todas estas pessoas que aqui constam trabalham em local pertencente à câmara ou por ela determinado? Usam os equipamentos da câmara municipal? Cumprem um horário de trabalho estipulado pela câmara? Dependem economicamente da câmara? Estão sob direção e poder disciplinar da câmara? De certeza que haverá pessoas que não reúnem todos estes requisitos e, portanto temos que ser rigorosos nisto e a Comissão será com certeza. Assim, fazia um apelo para que esta proposta fosse tida em consideração, até porque todos os interessados vão ter que ser notificados dos procedimentos concursais. Faria também um apelo ao rigor nas listagens, pois eu constato aqui na Listagem dos Técnicos Superiores que há aqui uma funcionária que tem o vínculo Outras Situações. Qual é o rigor deste enquadramento? Aqui não há rigor nenhum e, portanto há que explicar essa situação, porque é que aparecem lá Outras Situações, ou até essa situação pode ser prejudicial para a própria funcionária e, portanto para que ninguém seja acusado de discriminação, para que ninguém seja acusado de tratamento desigual de situações iguais, seria então ideal a constuição da tal e, é isso que nós propomos."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Senhora Deputada temos aqui um problema regimental, pois essa proposta devi-a fazer por escrito para eventualmente a submetermos a aprovação para a ordem de trabalhos, ou faz já, ou então apresenta uma proposta dessas na próxima assembleia. Portanto tem que fazer por escrito e, nós vamos votá-la para ver se é admitida integrá-la na ordem de trabalhos e, depois segue a tramitação normal. Eu até lhe queria dizer o seguinte, pois é bom que conheçamos a Lei e nesta há uma coisa que é clara para nós, que quem tem competência nesta matéria é:-----

-----**Ponto Um** - O executivo, pois o executivo é que se vai reunir, com certeza que não vai ser o Senhor Presidente da Câmara que vai ver quem é que reuniu requisitos de necessidade permanente, do vínculo, qual a natureza do vínculo, até porque são questões jurídicas complexas e, com certeza que trabalharam isso, trabalharam essa matéria e chegaram a uma conclusão.-----

-----**Ponto Dois** - Qualquer interessado tem os meios gratuitos e judiciais ao seu dispor, pois pode reclamar, pode fazer requerimentos e o Código do Procedimento Administrativo trata dessa matéria muito bem. Agora diz-me assim, politicamente o nosso Grupo Parlamentar entende que era bom haver

uma Comissão. Pois eis que faça a proposta, faremos aqui uma pausa à espera da sua proposta, vamos ver se a integramos na ordem de trabalhos e, se for integrada iremos discuti-la e votá-la como é normal. Faça favor, faça lá a proposta escrita, embora Senhora Deputada saiba que não há o Período de Antes da Ordem do Dia, mas vamos aceitar que no Período da Ordem do Dia é possível fazer propostas, pois a Lei prevê que os Deputados apresentem propostas escritas, pois é uma das competências do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Vou passar a palavra ao Senhor Deputado José Mano. -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Eu acho que aqui nesta questão temos que ser claros, pois quem terá capacidade para verificar se estas pessoas obedecem aos critérios que a Lei manda? As pessoas que trabalham na autarquia, não sou eu por exemplo, não me vão nomear a mim para essa comissão, porque como é que eu vou saber se a pessoa tal trabalhou ou não trabalhou? Além disso a questão de justiça e de injustiças, pois aquilo que é justo para mim pode ser injusto aí para o Senhor Presidente e ao contrário também é verdade e, voltamos sempre à mesma história. Agora, tal como o Senhor Presidente respondeu e bem, eu acho que a Lei deve ter esses mecanismos para que a pessoa que se sinta prejudicada tem que seguir a Lei, é tão simples como isso."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Ainda bem que concordaram que ao trazer esta proposta a mesma foi positivo e nós fizemo-lo de propósito, porque efetivamente só veio demonstrar que estamos de boa-fé e, que estamos aqui em abono da transparência, em abono do rigor e a desenvolver o nosso trabalho em função da não discriminação. Efetivamente não tínhamos que o fazer e, é bom que se diga isto e para que fique claro a todos e principalmente ao público aqui presente, que fique claro que nós não tínhamos que o fazer, mas em bom rigor eu achei que o devia fazer e, pedi excecionalmente autorização ao Senhor Presidente da Assembleia, se nos autorizava a inclusão da proposta na ordem de trabalhos. Portanto, eu acho que está aí a prova cabal de que queremos e clamamos por essa transparência, por esse rigor, por essa não discriminação e, queremos que haja um debate sério e rigoroso em relação a esta temática, porque de facto é um tema sensível uma vez que estamos a falar de pessoas, estamos a falar de necessidades, estamos a falar da solução de determinadas situações precárias e, que em abono da verdade mexe sempre com a vida de cidadãos que obviamente também gostariam de ver a sua situação regularizada. E daí que eu tenha de facto expresso a minha vontade que esse assunto fosse aqui explanado e, que trouxéssemos esta proposta que só foi à reunião de câmara, mas que eu achei que também era importante que viesse aqui à Assembleia Municipal, para que de uma forma transparente e com toda a abertura, toda a gente tivesse acesso a esta informação incluindo o nosso estimado público, que é pena que não haja mais público presente, porque certamente compreenderiam aqui a importância deste assunto e, daí a nossa abertura para trazer este assunto aqui à Assembleia Municipal. Já agora e respondendo aquela questão em concreto se me permite o Senhor Presidente da Assembleia e, como disse e bem, que não é o Presidente da Câmara que vai decidir se obedecem aos critérios, se cumprem todas as necessidades dos serviços porque isso foi feito e, há uma equipa e por isso é que temos um departamento dos recursos humanos a intervir nesta iniciativa e, até por isso vou solicitar só para esclarecer aquela situação dos Outros que foi colocada, se me permite a um dos intervenientes nomeadamente ao Dr. Nuno Saldanha como Técnico, que faça aqui esse esclarecimento em bom rigor para que também fiquem esclarecidos relativamente a esses assuntos, porque nada há a esconder quanto a estes assuntos."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Qual é que o esclarecimento?”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “ Na Listagem dos Técnicos Superiores aparece na designação das categorias Outras Situações e, portanto existe aqui alguma dúvida e falta de esclarecimento e vamos fazê-lo. Portanto se me permitir que o Dr. Nuno Saldanha possa também fazer esse esclarecimento, uma vez que lidera a equipa que está a trabalhar nestes assuntos.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Penso que não haja necessidade porque em termos legais só existem duas realidades para regularizar os precários, primeiro saber se há necessidades permanentes de serviço e se executam essas necessidades e, a segunda qual é o vínculo, pois o vínculo pode não ser só a Avença pois há muitos vínculos jurídicos, aí o que está dizer é que não é Avença mas há de ser o vínculo jurídico Nomeada, mas pode ser Nomeada, pois o que a Lei diz é que há um vínculo jurídico inadequado e devia ser encontrado trabalho, é um vínculo inadequado e aqui cabem muitas situações, começa pela Avença que é o mais normal mas pode haver outras situações, pois a Lei dá abertura a isso. Agora vou ler a Proposta que chegou à Mesa, a qual será o ponto 2.10. Proposta da Bancada Parlamentar do PSD à Assembleia Municipal que diz assim: «Vem a Bancada Parlamentar do PSD propor a constituição de uma CAB - Comissão de Avaliação Bipartida, para que esta aprecie e emita um parecer relativamente a todas as situações concretas que podem enquadrar a aplicação da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. A constituição dessa comissão está prevista no n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. Pela extrema importância dado que se trata de uma avaliação complexa para uma situação concreta, pelo que tem de ser feita pela forma rigorosa e sem erros como os que constam na Listagem que nos foi apresentada, donde não constam alguns trabalhadores que podem perfeitamente reunir os requisitos da Lei para serem integrados». Esta proposta não é legal, desculpe lá, se for assim não é legal, porque isto tem que ser uma Comissão da Assembleia, porque a CAB - Comissão de Avaliação Bipartida não é obrigatório para as autarquias como sabe, quer dizer podem-se criar mas se o executivo não quiser não pode, agora a questão aqui é saber como há em muitas Assembleias Municipais Comissões de Acompanhamento sabemos disso e, nós temos a possibilidade de no Regimento criarmos Comissões de Acompanhamento e, se me disser que quer uma Comissão de Acompanhamento composta por Deputados Municipais, agora não fale na CAB - Comissão de Avaliação Bipartida porque isso é ilegal. Portanto eu não vou aceitar esta proposta porque é ilegal e, posso fundamentar com o artigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro que já conhecem e, é precisamente o artigo que a Senhora Deputada Mónica Marques fundamenta, pois fala na sua criação mas não é obrigatório para as autarquias e, portanto não vamos tornar obrigatória uma coisa que a Lei não permite. Agora você diz-me assim, eu sou Deputada Municipal e quero que a Assembleia Municipal participe numa Comissão de Acompanhamento, aí já é outra questão, pois não é uma CAB - Comissão de Avaliação Bipartida, ou seja, é criar uma Comissão de Acompanhamento como já fizemos algumas, agora da forma como está redigida esta proposta não a posso receber, por ser ilegal. Aliás, Senhora Deputada Mónica Marques, eu até lhe vou ler as FAQs, ou seja, as perguntas e respostas da Direção Geral das Autarquias Locais no ponto sete, em que se

pergunta se é obrigatório a criação da CAB - Comissão de Avaliação Bipartida no âmbito da administração local? E a resposta dada é não, pois o diploma apenas fala na possível constituição da CAB - Comissão de Avaliação Bipartida no procedimento previsto na Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, garantindo designadamente a constituição cujas adequadas adaptações. E depois diz, a existência da CAB - Comissão de Avaliação Bipartida bem como a sua comissão dependerá sempre da vontade do executivo, devendo procurar ser solene a representatividade adequada na entidade empregadora e da estrutura representativa dos trabalhadores. Agora a Senhora Deputada está-me a por a questão politicamente, pois diz assim, nós Assembleia Municipal também queremos participar nisto, então que se seja criada uma Comissão, pois os grandes Municípios têm muitas Comissões de Acompanhamento para discutir estas matérias, a qual terá de ser redigida aqui na Assembleia Municipal e, em vez de escrever CAB - Comissão de Avaliação Bipartida põe uma Comissão de Acompanhamento, é só alterar. Assim, temos o ponto 2.10. Proposta da Bancada Parlamentar do PSD à Assembleia Municipal que diz o seguinte: «Vem a Bancada Parlamentar do PSD propor a constituição de uma Comissão de Acompanhamento, do processo de avaliação dos funcionários reconhecidos como precários para efeitos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. A Comissão será constituída por Deputados Municipais.---

-----Pede deferimento.-----

-----A Deputada Municipal-----

-----Mónica Marques».-----

-----Muito bem, faz parte das nossas atribuições fazer estas propostas. Vamos em primeiro lugar votar para ver se integramos ou não **a Proposta da Bancada Parlamentar do PSD à Assembleia Municipal**, na ordem de trabalhos. Colocada à votação a integração desta proposta na ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes, passando a ser o ponto 2.10 na ordem de trabalhos."-----

-----**2.10. Proposta da Bancada Parlamentar do PSD à Assembleia Municipal, no sentido de propor a constituição de uma Comissão de Acompanhamento do processo de Avaliação dos Funcionários reconhecidos como Precários.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Estão abertas as inscrições para debate. Faça favor, Senhor Deputado José Mano. Tem a palavra."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Senhor Presidente da Assembleia, a Bancada do PS acha que iríamos pensar que nesta autarquia há incompetência e desconfiança. Portanto, como ainda não perdemos a confiança nesta câmara municipal nem nas pessoas que lá trabalham, nem naqueles que realmente tem que avaliar quem são as pessoas que obedecem aos critérios que a Lei manda, esta Bancada não irá votar favoravelmente nesta proposta, porque ao arranjarmos aqui uma Comissão para acompanhar este processo todo, acho que iríamos carregar a nossa câmara municipal de desconfiança e incompetência e portanto não é o caso e, volto a repetir, temos confiança na autarquia e nas pessoas que estão a tratar do processo. Assim, acho que quem se sentir lesado tem os mecanismos legais, ou seja, aqueles que a Lei lhe permite para usar e, haverá penso eu, toda a abertura para que as pessoas cheguem à câmara municipal reclamem e façam aquilo que tem a fazer e, depois

se verá se lhe é dada ou não razão. Agora estarmos aqui a criar uma Comissão de Acompanhamento para isto, era desconfiar das pessoas e na capacidade delas e, portanto nós não desconfiamos e acreditamos que tenham capacidades."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Deputado. Mais intervenções? Não havendo, eu queria dizer que se esta proposta aparecesse já integrada na ordem de trabalhos, antecedendo esta assembleia extraordinária fazia algum sentido, veja, aparecer agora, é que nós, pelo menos a Bancada do Partido Socialista validou todo este procedimento, nós não temos dúvidas sobre este procedimento. Por outro lado sabe que há mecanismos de correção, legais, gratuitos, impugnatórios, o Código do Procedimento Administrativo e, para nós não há qualquer dúvida quanto à legalidade, e bondade e, qualquer correção que haja a fazer os procedimentos estão ao dispor das pessoas. Em termos políticos depois do que validámos atrás, das deliberações que tomámos anteriormente não faz muito sentido agora contradizer-nos, pois seria uma contradição nossa, percebe isso Senhora Deputada, porque não temos quaisquer dúvidas nem metódica nem existencial nem de outro teor qualquer e, por isso também concordo com o Senhor Deputado José Mano que não faz qualquer sentido apoiarmos uma Comissão deste teor, depois com as validações que fizemos e das deliberações que tomámos em propostas anteriores. É a minha posição. Vou dar a palavra à Senhora Deputada Mónica Marques."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " O Senhor Presidente da Assembleia Municipal falou anteriormente da valorização do papel da Assembleia Municipal, como órgão no fundo de fiscalização do poder executivo e, faz todo o sentido realmente que nós tenhamos uma voz ativa nesta matéria, até porque como aqui foi dito e confirmado pelo Senhor Presidente da Câmara é uma matéria de grande sensibilidade, que colide com a vida das pessoas e nós não podemos tratar as pessoas de forma desigual, não pode ser e, portanto temos que ter algum rigor e, a Comissão de Acompanhamento poderia trazer algum contributo na avaliação de todas as situações e, eu falo pessoalmente, pois não me importaria nada de integrar essa Comissão e de contribuir com algum saber para que realmente possamos definir as situações elegíveis. Os erros existem e todos erramos e seria um duplo controlo da ilegalidade, digamos assim e, portanto seria uma mais-valia."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhora Deputada. São posições que nessa matéria não a posso acompanhar, até porque na valorização concordamos, mas nada nos diz que esta Comissão viesse a fazer uma grande valorização do papel da Assembleia Municipal, até porque também não podemos andar a criar comissões constantemente, pois eu lembro-me de termos criado uma Comissão de Acompanhamento quando foi da extinção da Empresa Municipal, porque aí demos um contributo sério, porque havia alguma dificuldade nesta matéria, pois era uma matéria original, não havia históricos e, de facto foi preciso a Assembleia Municipal dar o seu contributo para que esse processo chegasse a bom porto, mas aí era necessário, aqui não vejo como lhe digo, com a devida vénia e com o devido respeito como é óbvio, mas aqui não vejo necessidade, porque para nós não há aqui qualquer matéria que nos perturbe. Agora Vossa Excelência, tem sempre este espaço municipal de crítica em todo o processo que eventualmente vier a ser seguido, Vossa Excelência e qualquer Deputado terá sempre aqui este espaço de debate, de crítica e, de

chamar a atenção para situações menos corretas que o processo nos pode surpreender, isto porque este processo não acaba aqui, uma vez que é preciso ver quem é que são as pessoas, fazer um levantamento, depois é preciso o executivo validar, de seguida é necessário lançar os procedimentos concursais, ou seja, neste circuito todo não sabemos até quando é que o processo decorrerá, mas é possível que haja perturbações no processo como é normal que aconteça, insatisfações, tudo isso é normal, mas este espaço está cá para isso. Resumindo e com o devido respeito, não me parece pessoalmente que esta Comissão trouxesse algum contributo acrescido a esta matéria. Faça favor, Senhor Deputado José Mano. Tem a palavra."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “ O que eu penso é que ninguém está a por em causa a capacidade dos outros nem a imparcialidade de ninguém. Portanto, acho que a Senhora Deputada também tem e conhece, até porque pela profissão que ocupa e exerce tem o conhecimento da Lei, logo se há pessoas que entendem que estão lesadas, elas só terão que usar a Lei e os mecanismos legais da Lei e protestarem e fazerem aquilo que tem que fazer. Agora também é, penso eu, ser deselegante estarmos sempre a desconfiar dos outros, quer dizer nós somos os intocáveis, éticamente não há nada a apontar, somos o máximo, mas se forem os outros só cometem erros, só que os erros fazem parte da pessoa humana e, depois se realmente errou a pessoa tem de ser chamada à atenção. Portanto a Bancada do Partido Socialista irá votar contra esta proposta."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Obrigado, Senhor Deputado. Mais intervenções? Não havendo mais nenhuma intervenção vamos pôr à votação esta proposta. A Senhora Deputada Cristiana Mendes não participa nesta votação numa interpretação fundamentalista do Código do Processo Administrativo, ficando registado em ata que a Senhora Deputada Cristiana Mendes não irá participar na votação porque eventualmente poderá ser uma potencial interessada neste processo. Colocada à votação a proposta foi rejeitada por maioria dos votos dos membros presentes, com os votos contra dos Senhores Deputados Municipais, Feliciano Pereira Martins, Gisela Maria Dias Bento, José Orlando Sousa Mano, Carlos Manuel Gonçalves Almeida, José Maria Quadrado Tondela, Carlos Alberto de Almeida Simões, Nuno João Pimentel Janeiro, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Almofala e Escarigo, Pedro Manuel Morgado Darei, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo, Paulo Jorge Caçote Gabriel, Presidente da Junta de Freguesia de Escalhão, José Carlos Mendes Nunes, Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, Porfírio Brito Amaro, Presidente da Junta de Freguesia de Mata de Lobos e de António Júlio Morgado Rebelo, Presidente da Junta de Freguesia de Vermiosa. Sendo assim encerramos os trabalhos, agradecer ao público a participação e a atenção, pois os temas foram quentes e os debates foram acessos. Como já encerrámos os trabalhos vou passar a palavra ao Senhor Vereador Henrique Silva."-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Vereador da Câmara Municipal:** “ Na sequência da última Assembleia Municipal, o Conselho Municipal de Educação reunido na quarta-feira, deliberou promover não lhe chamaremos um Fórum, mas pelo menos discutir a questão do ensino no concelho. As entidades envolvidas como a Associação de Pais, a Escola, a GNR, os representantes do Ensino Particular e

Segurança Social darão o nome a um tema que possamos discutir na Semana Cultural do Livro e da Leitura. Logo que tenhamos o tema faremos chegar aos Senhores Deputados essa informação."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Vereador. A próxima Assembleia será no dia vinte de abril e, depois haverá a Sessão Solene do 25 de abril sobre o tema que vos falei. Muito obrigado e até à próxima."-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que a presente ata fosse aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º, do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, quando eram dezanove horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Feliciano Pereira Martins. -----